



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2009



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

ÍNDICE

1. Dados Gerais.....	06
1.1 Dados.....	07
1.2 Estrutura Administrativa.....	08
1.3 Área de Abrangência .....	09
1.4 Campi da UNIVASF .....	09
1.5 Missão.....	11
2. Objetivos e Metas Institucionais e Programáticas.....	11
2.1 Identificação dos Programas Governamentais Registrados no SIMEC.....	11
2.1.1 Programa 0750 – Apoio Administrativo.....	11
2.1.1.1 Ação 2003 .....	11
2.1.2 Programa 1067 – Gestão da Política de Educação .....	12
2.1.2.1 Ação 4572 .....	13
2.1.3 Programa 1073 – Brasil Universitário .....	14
2.1.3.1 Ação 09HB.....	15
2.1.3.2 Ação 1H89.....	16
2.1.3.3 Ação 1H90.....	17
2.1.3.4 Ação 119N.....	18
2.1.3.5 Ação 2E14.....	18
2.1.3.6 Ação 2E14.....	19
2.1.3.7 Ação 4002 .....	20
2.1.3.8 Ação 4004 .....	20
2.1.3.9 Ação 4008 .....	21
2.1.3.10 Ação 4009 .....	22
2.1.3.11 Ação 7L83 .....	23
2.1.3.12 Ação 8282 .....	23
2.1.4 Programa 1375 Desenv. de Ensino de Pós de Grad. de Pesquisa Científica.....	24
2.1.4.1 Ação 4006 .....	25
2.2 Metas Físicas e Financeiras Realizadas .....	27
2.3 Indicadores de Desempenho .....	28
2.3.1 Componentes.....	28
2.3.1.1 Despesas Correntes do(s) Hospital Universitário(s) e Maternidade .....	28
2.3.1.2 Despesas Correntes da Universidade (Conta SIAF n 330000).....	28



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

2.3.1.3 Cálculo de Custo Corrente .....	28
2.3.1.4 Custo Corr. incluindo 100% das desp. dos Hus (item 9.1.1.1 do Acordão 1.043/2006).	29
2.3.1.5 Custo Corrente excluindo as despesas do Hospital(s) Universtário(s)- HUs ( item 9.1.1.2 do Acordão 1.043/2006).....	29
2.3.1.6 Número de alunos tempo integral (item 9.1.1.3 do Acordão 1.043/2006) .....	29
2.3.1.7 Número de Professores Equivalentes (item 9.1.1.4 do Acordão 1.043/2006).....	30
2.3.1.8 Número de Funcionários Equivalentes (item 9.1.1.5 do Acordão 1.043/2006).....	30
2.3.1.9 Número de Funcionários Equivalentes excluindo aqueles á serviço nos Hospitais Universitários(item 9.1.1.6 do Acordão 1.043/2006).....	30
2.3.1.10 Alunos em tempo integral.....	30
2.3.1.10.1 Número de Ingressantes na Graduação.....	30
2.3.1.10.2 Número de diplomados na Graduação.....	31
2.3.1.11 Número de Professores Equivalentes .....	33
2.3.1.12 Número de Funcionários Equivalentes.....	34
2.3.1.13 Número de Funcionários Equivalentes excluindo aqueles a serviço do(s) Hospital(s) Universitário(s).....	34
2.3.1.14 Grau de Participação Estudantil.....	34
2.3.1.14.1 Alunos matriculados na Graduação.....	34
2.3.1.15 Grau de Envolvimento com Pós- Graduação (GEPG)(Item 9.1.2.6 do Acordão 1.043/2006) .....	36
2.3.1.16 Conceito CAPES/ MEC para a Pós- Graduação (Item 9.1.2.7 do Acordão 1.043/2006) .....	36
2.3.1.17 Índice de Qualificação do Corpo Docente(IQCD)(Item 9.1.2.8 do Acordão 1.043/2006) .....	36
2.3.1.18 Taxa de Sucesso na Graduação( TSG) (Item 9.1.2.9 do Acordão 1.043/2006) .....	37
2.3.2 Resumo dos Indicadores Previstos no Acordão 1.043/2006 .....	38
2.4 Programação Orçamentária.....	40
2.4.1 Programação das Despesas Correntes.....	40
2.4.2 Programação das Despesas de Capital.....	41
2.4.3 Resumo da Programação das Despesas.....	41
2.4.4 Modalidade Orçamentária por Grupo de Despesa.....	42
2.5 Execução Orçamentária.....	44
2.5.1 Despesas por Modalidade de Contratação.....	44
2.5.2 Despesas Correntes Por Grupo e Elemento de Despesa.....	45
2.5.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	46
2.5.4 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	47
2.5.5 Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.....	50
2.5.6 Execução Física das Ações Realizadas.....	50
3 Informação sobre composição de Recursos Humanos.....	53



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

3.1 Composição dos Custos dos Recursos Humanos.....	54
3.2 Demonstrativo dos Contratos de Terceirização de Área Fim 2009.....	57
4 Reconhecimento de Passivo por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	58
5 Inscrição de Resto a pagar no Exercício e o saldo de Resto a Pagar de Exercícios Anteriores.....	59
6 Quadro Detalhado de Transferências.....	61
7 Previdência Complementar Patrocinada.....	66
8 Fluxo Financeiro de projetos ou Programas financiados com Recursos Externos.....	67
9 Renúncia Tributária.....	68
10 Operação de fundo.....	69
11A Recomendações do órgão ou unidades de Controle Interno.....	70
11.B Determinações e Recomendações do TCU.....	72
12 Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão praticada no exercício.	73
13 Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV.....	74
14 Outras informações.....	75
14.1 Comissões de Inquérito e Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias em 2009 ..	75
14.1.1 Quantitativos de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias em 2009.....	75
14.1.2 Quantitativo de Sindicância em 2009.....	75
14.1.3 Quantitativo de Penalidades aplicadas em 2009.....	75
14.1.4 Reintegrações ocorridas em 2009.....	75
15 Informações Contábeis da Gestão.....	76
16 Conteúdos Específicos por UJ ou Grupos de Unidades Afins.....	77
17 Declaração de Bens.....	78



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

## APRESENTAÇÃO

Este relatório visa atender ao disposto na Instrução Normativa nº. 57, de 27 de agosto de 2008, na Decisão Normativa nº. 100, de 07 de dezembro de 2009, ambas do Tribunal de Contas da União, e na Portaria CGU Nº 2.270, de 04 de outubro de 2009, além de tornar pública a prestação de contas da execução orçamentária e financeira e das ações realizadas pela Universidade Federal do Vale do São Francisco no exercício de 2009.

Foram consideradas, na elaboração deste documento, as ações programadas, os projetos/atividades e suas respectivas metas e programas de governo, constantes do Orçamento 2009, destinado a esta Instituição, com monitoramento através do SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação, em substituição ao SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo Federal.

Os Indicadores de Gestão apresentados no item 4 da Seção II – Relatório de Gestão, elaborados de acordo com a Decisão TCU nº 408/2002, combinado com os Acórdãos 1.043/2006-Plenário e 2.167/2006, demonstram números transitórios, já que as primeiras turmas de graduação da UNIVASF datam de outubro de 2004, registrando os primeiros diplomados somente em 2008.

Outros novos cursos foram criados, com 08 (oito) turmas ingressando em 2009, nos cursos de Ciências Farmacêuticas, Ciências da Atividade Física, Engenharia Agrônoma, Ciências Biológicas, Artes Visuais, Ciências Sociais e Ciências da Natureza, que impactarão, diretamente, os Indicadores de Gestão face à entrada de novas turmas sem a correspondente diplomação.

Nesse sentido, alguns Indicadores de Gestão, a exemplo do NDI – Número de Diplomados, ficam comprometidos, impossibilitando, assim, uma avaliação mais consistente de boa parte dos índices, sobretudo daqueles que relacionam número de ingressantes e de diplomados.

José Weber Freire Macedo

Reitor



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

## 1 DADOS GERAIS

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, criada pela Lei nº 10.473, de 27 de junho de 2002, é uma Instituição Federal de Ensino Superior de natureza fundacional, vinculada ao Ministério da Educação. Sua sede está instalada na Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, tendo como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Diferente das antigas Universidades, a UNIVASF tem como especificidade sua possibilidade de atuação, além de maneira regional, com maior ênfase no Pólo Petrolina e Juazeiro/Bahia, também em todo o semi-árido nordestino. Tal característica foi determinada pela Lei de criação que estatuiu, em seu primeiro artigo *in verbis*:

Art. 1º Fica instituída a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

§ 1º A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi no Pólo Petrolina/Pernambuco e Juazeiro/Bahia, nos termos da Lei Complementar nº 113, de 19 de setembro de 2001.

§ 2º Fica autorizada a atuação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco na região do semi-árido nordestino.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

## 1.1 DADOS

<b>Poder e Órgão de vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Educação			<b>Código SIORG:</b> 69624
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b> Universidade Federal do Vale do São Francisco			
<b>Denominação abreviada:</b> UNIVASF			
<b>Código SIORG:</b> 69624	<b>Código LOA:</b> 26230		<b>Código SIAFI:</b> 154421
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Fundação			
<b>Principal Atividade:</b> Ensino Superior			<b>Código CNAE:</b> 85.32-5-00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(087) 38629363	(087) 38629364	(087) 38629393
<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="mailto:secretariadegestao@univasf.edu.br">secretariadegestao@univasf.edu.br</a>			
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.univasf.edu.br">http://www.univasf.edu.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Avenida José de Sá Maniçoba, s/n Campus Universitário Centro. CEP: 56304-205			
<b>Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>			
Lei nº 10.473 de 27 de junho de 2002			
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>			
Estatuto aprovado pela Portaria nº 2.337 de 10 de agosto de 2004, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2004.			
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</b>			
As normas e regras da Universidade Federal de Roraima são definidas e aprovadas pelos seus Conselhos Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão, Universitário e Diretor, e são disponibilizados no sítio da Instituição.			
<b>Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>		
-	Não há		
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>		
-	Não há		
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>			
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>		
-	Não há		



## 1.2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- Administração Superior

- Conselho Universitário
- Conselho de Curadores
- Reitor

- Secretarias

- Chefia de Gabinete
- Consultoria Jurídica
- Controladoria Interna
- Secretaria de Gestão e Orçamento
- Secretaria de Tecnologia da Informação

- Pró-Reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino
- Pró-Reitoria de Integração aos Setores Comunitários
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

- Administração Acadêmica (Colegiados Acadêmicos dos Cursos de Graduação):

- Colegiado de Administração
- Colegiado de Artes Visuais
- Colegiado de Arqueologia e Preservação Ambiental
- Colegiado de Ciências da Atividade Física
- Colegiado de Ciências Biológicas
- Colegiado de Ciências Sociais
- Colegiado de Ciências Farmacêuticas
- Colegiado de Ciências da Natureza (SBF)





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO 2009**

- Colegiado de Ciências da Natureza (SRN)
- Colegiado de Engenharia Agrônômica
- Colegiado de Enfermagem
- Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental
- Colegiado de Engenharia Civil
- Colegiado de Engenharia Elétrica
- Colegiado de Engenharia Mecânica
- Colegiado de Engenharia de Produção
- Colegiado de Engenharia da Computação
- Colegiado de Medicina
- Colegiado de Psicologia
- Colegiado de Zootecnia
- Colegiado de Medicina Veterinária

### **1.3 ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

A Lei de Criação prevê como espaço de abrangência e de atuação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco toda a região do semi-árido nordestino, sobretudo no dipolo Petrolina/PE/Juazeiro - BA.

### **1.4 CAMPI DA UNIVASF**

A UNIVASF possui Campi nas cidades de Petrolina, Juazeiro, Senhor do Bonfim e São Raimundo Nonato, nos Estados de Pernambuco, Bahia, e Piauí, respectivamente, com cursos distribuídos da seguinte forma:

- Campus Petrolina - PE (Sede)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

- Administração
- Enfermagem
- Medicina
- Psicologia
- Ciências da Atividade Física
- Campus Ciências Agrárias – Petrolina-PE
  - Zootecnia
  - Medicina Veterinária
  - Engenharia Agrônômica
  - Ciências Biológicas
- Campus Juazeiro - BA
  - Engenharia Agrícola e Ambiental
  - Engenharia Civil
  - Engenharia Elétrica
  - Engenharia Mecânica
  - Engenharia de Produção
  - Engenharia da Computação
  - Artes Visuais
  - Ciências Sociais
- Campus São Raimundo Nonato - PI
  - Arqueologia e Preservação Patrimonial
  - Ciências da Natureza
- Campus de Senhor do Bonfim – BA
  - Ciências da Natureza



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

## 1.5 MISSÃO

Ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

## 2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICAS

### 2.1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS REGISTRADOS NO SIMEC

Em 2009 a UNIVASF executou recursos constantes do Plano Plurianual 2008/2011 nos seguintes programas:

#### 2.1.1 Programa 0750 APOIO ADMINISTRATIVO

Quadro 1

Código:	0750
Órgão responsável:	Atividades Padronizadas
Título:	Apoio Administrativo
Objetivo do Programa:	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
Público-Alvo:	Governo
Justificativa:	Programa de Apoio Administrativo
Tipo:	Programa de Apoio Administrativo
Horizonte temporal:	Contínuo
Estratégia de implementação:	
Gerente de Programa:	WESLLYNTON LUIZ DA SILVA DE OLIVEIRA
Gerente Executivo:	

#### 2.1.1.1 Neste Programa destaca-se a Ação 2003

Quadro 2

Programa:	<b>0750</b> - Apoio Administrativo
Ação:	<b>2003.26230.0001</b>
Título:	<b>Ações de Informática</b>
Órgão Orçamentário Responsável:	26230-Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
Unidade Orçamentária Responsável:	26230 - UNIVASF
Função:	Educação
Subfunção:	Tecnologia da Informação
Finalidade:	Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.
Descrição:	Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

	serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares.
Produto (Bem ou Serviço):	-
Meta (Cumulativa):	-
Unidade de Medida:	-
Quanto ao Orçamento:	Orçamentária
Tipo de Orçamento:	Fiscal
Tipo de ação:	Operações Especiais
Forma de Implementação:	-
Base legal:	
Coordenador de Ação:	CARLOS ALBERTO COELHO

Esta ação não estabelece meta física, por isso não foi atribuído quantitativo para esta ação.

### 2.1.2 Programa 1067 – Gestão da Política de Educação

Quadro 3

Código:	1067
Órgão responsável:	Ministério da Educação
<b>Título:</b>	<b>Gestão da Política de Educação</b>
Objetivo do Programa:	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação
Público-Alvo:	Governo
Justificativa:	A educação está garantida na Constituição Federal como direito social, no seu artigo art. 6º, e regulada como uma política pública, no artigo 205, ao definir que a educação é um "direito de todos e dever do Estado". A Constituição define também no artigo 209 que, o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas às seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e II - autorização e avaliação de qualidade pelo poder público. Não obstante a educação brasileira estar pautada por referenciais legais, até certo ponto bem definidos, especialmente a Educação Básica (LDB,PNE, Lei do FUNDEF, EC nº 14, entre outros) e contar com uma base de dados e estatísticas confiáveis, além da participação da sociedade em algumas de suas ações, ainda são inúmeros os desafios a enfrentar para que se tenha uma política educacional pública que abrigue com autenticidade todas as vertentes. As ações da educação têm ramificações e impactos nas mais longínquas localidades do território nacional cuja implementação, tem que contar com o empenho efetivo dos dirigentes máximos dos estados e municípios, o que requer um esforço mútuo para a conscientização da importância do aprimoramento de mecanismos que vão desde a legislação à eficiência na busca de novos recursos para financiamento e a sua aplicação. Envolve, portanto, as etapas de implementação e da efetividade do controle e da avaliação dos resultados. Regulamentando a política define a LDB que, o sistema federal de ensino compreende: I - as instituições de ensino mantidas pela União; II - as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada e III - os órgãos federais de educação. Percebe-se então que, apesar da CF/88 permitir a criação de entidades privadas, submete-as as mesmas exigências das entidades públicas conformando o conjunto destas o Sistema de Educação que executa a política pública de educação no País. Nota-se assim, que o ensino não é uma atividade econômica como outra qualquer, devendo ser tratado como atividade



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

	<p>de interesse público. Isto se ratifica, quando a Constituição no seu artigo 206, inciso VII, diz que o ensino, sem distinguir entre o público e o privado será ministrado com a garantia do padrão de qualidade, e no seu artigo 214 estabelece que o plano nacional de educação conduza à promoção humanística, científica e tecnológica do País. Esses elementos indicam que, a política de educação, assim como o sistema de ensino é e será sempre público, visto que é público não porque é gratuito ou não por que é estatal, mas essencialmente, por serem os interesses envolvidos inteiramente públicos e devendo, então, o planejamento e execução da política serem feitos de forma pública e democrática. A educação, além de ser um modo de inclusão social é instrumento de promoção de paz, desenvolvimento e de garantia da soberania nacional. Deste modo é preciso envolver toda a sociedade na sustentabilidade da educação, assim como na gestão democrática desta. Busca-se, portanto, propor diretrizes e regras para democratização de todo o sistema educacional em sua relação com a sociedade. A partir destas diretrizes poderão ser estabelecidos regras e princípios para a gestão, o financiamento e o desempenho administrativo mais eficazes e eficientes. O não atingimento de uma gestão, controle e avaliações sistemáticas implicaria na perpetuação de situações de exclusão de milhões de brasileiros da educação do agravamento da concentração de renda, injustiça social e ineficiências e ineficácias nas políticas públicas.</p>
Tipo:	Gestão de Políticas Públicas
Horizonte temporal:	Contínuo
Estratégia de implementação:	Formulação de políticas e intensificação da gestão participativa e de controle social, através da inserção de mecanismos de participação/interlocução com as instituições, corporações e sociedade civil na elaboração dos projetos e atos normativos decorrentes das políticas públicas de ensino, no intuito de formar uma cultura de gestão participativa e de controle social, e lhe dar efetividade, Em particular, articulação com os sistemas de ensino das Unidades Federadas e com as Instituições federais de Ensino visando, também, o cumprimento das atribuições legais e o zelo pela qualidade da educação. Serão fortalecidas e ampliadas as parcerias com as unidades da federação, com ONG's e iniciativa privada, com vistas ao aumento da base de financiamento dos programas do MEC e o atingimento dos resultados esperados pela sociedade. Haverá destaque para a captação, produção e disseminação de informações confiáveis e tempestivas sobre evolução das estatísticas/ indicadores da educação no Brasil, voltadas à tomada de decisão pelo nível estratégico do MEC e demais atores públicos e privados do setor educacional.
Gerente de Programa:	PAULO EDUARDO NUNES DE MOURA ROCHA
Gerente Executivo:	LEO KESSEL

#### 2.1.2.1 A UNIVASF executou, neste Programa, recursos na Ação 4572:

Quadro 4

Programa:	1067 - Gestão da Política de Educação
Ação:	4572.26230.0026
<b>Título:</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>
Órgão Orçamentário Responsável:	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável:	26230 - UNIVASF
Função:	Educação
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos
Finalidade:	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

	continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição:	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Produto (Bem ou Serviço):	Servidor Capacitado
Meta ( cumulativa):	58
Unidade de Medida:	unidade
Quanto ao Orçamento:	Orçamentária
Tipo de Orçamento:	Fiscal
Tipo de ação:	Atividade
Forma de Implementação:	Direta
Base legal:	Decreto nº 5.032, de 05/04/2004.
Coordenador de Ação:	CARLOS ALBERTO COELHO

A instituição realizou com sucesso a execução desse programa, avançando em mais 84% (oitenta e quatro por cento) além da meta estabelecida, totalizando 49 (quarenta e nove) servidores capacitados com esse recurso.

### 2.1.3 Programa 1073 – BRASIL UNIVERSITÁRIO

Quadro 5

<b>Código:</b>	<b>1073</b>
<b>Órgão responsável:</b>	<b>Ministério da Educação</b>
<b>Título:</b>	<b>Brasil Universitário</b>
Objetivo do Programa:	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.
Público-Alvo:	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas.
Justificativa:	O sistema de educação superior brasileiro ainda conserva modelos de formação acadêmica e profissional superados em muitos aspectos, tanto acadêmicos como institucionais, e precisa passar por profundas transformações. Na verdade, prevalece no sistema nacional uma concepção fragmentada do conhecimento, resultante de reformas universitárias parciais e limitadas nas décadas de 60 e 70 do século passado. Essa organização acadêmica incorpora currículos de graduação pouco flexíveis, com forte viés disciplinar, situação agravada pelo fosso existente entre a graduação e a pós-graduação. Ao mesmo tempo, há uma excessiva precocidade na escolha de carreira profissional e a manutenção da atual estrutura curricular de formação profissional e acadêmica, ao reforçar as lógicas da precocidade profissional e da compartimentação do saber. Em suma, estreitos campos do saber contemplados nos projetos pedagógicos, precocidade na escolha dos cursos, altos índices de evasão de alunos, descompasso entre a rigidez da formação profissional e as amplas e diversificadas competências demandadas pelo mundo trabalho e, sobretudo, os novos desafios da sociedade do conhecimento, são problemas que, para sua superação, requerem transformações no interior das Universidades. A democratização do acesso ao ensino superior a um número cada vez maior de jovens brasileiros é tarefa fundamental para o crescimento e desenvolvimento da economia e de nossa



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

	sociedade e um dos objetivos do Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001). Neste sentido, foram desenvolvidas diversas iniciativas entre as quais o Plano de Expansão das Universidades Federais e o Programa Universidade Para Todos. Foram criadas, nos últimos três anos, nove universidades federais e novos campi universitários. Como resultado dessas ações calcula-se que, ao final de 2008, terão sido abertas 30 mil novas vagas no sistema federal de ensino superior. Já o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI terá como objetivo criar condições para a ampliação do acesso e permanência de estudantes na educação superior, em nível de graduação, por meio do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais. Tem como meta global a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano. Dentre as diretrizes do programa, para o alcance das metas propostas, destaca-se a redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso; a ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior; a revisão da estrutura acadêmica; a diversificação das modalidades de graduação; a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica. A execução das metas propostas, baseadas nas diretrizes instituídas pelo Decreto Presidencial nº 6096/2007, diminui o risco de isolamento nas esferas científica, tecnológica e intelectual de um mundo cada vez mais globalizado e inter-relacionado, ao mesmo tempo em que possibilita atingir a meta de inserir, no ensino superior, 30 % dos jovens brasileiros com idade entre 18 a 24 anos, conforme estabelecido pelo Plano Nacional de Educação.
Tipo:	Finalístico
Horizonte temporal:	Contínuo
Estratégia de implementação:	Desenvolvimento de ações diretas, descentralizadas e por meio de transferências, promovidas pela Secretaria de Educação Superior e Instituições Federais de Ensino, com possibilidades de parcerias com outras instituições governamentais ou não, no País e no exterior, voltadas ao desenvolvimento da educação em geral, e em particular à melhoria do Ensino Superior, da pesquisa e da extensão.
Gerente de Programa:	MARIA PAULA DALLARI BUCCI
Gerente Executivo:	MARIA IEDA COSTA DINIZ

Este Programa foi executado, no âmbito da UNIVASF, através das seguintes Ações:

#### 2.1.3.1 Ação 09HB

##### Quadro 6

Programa:	1073 – Brasil Universitário
Ação:	09HB.26230.0001
<b>Título:</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>
Órgão Orçamentário Responsável:	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável:	26230 – UNIVASF
Função:	Educação





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

Subfunção:	Administração Geral
Finalidade:	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Descrição:	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Produto (Bem ou Serviço):	-
Meta (Cumulativa):	-
Unidade de Medida:	-
Quanto ao Orçamento:	Orçamentária
Tipo de Orçamento:	Fiscal
Tipo de ação:	Operações Especiais
Forma de Implementação:	-
Base legal:	Art. 8º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004
Coordenador de Ação:	CARLOS ALBERTO COELHO

A execução desta Ação atende a fatores independentes da atuação da UNIVASF, decorrendo do disposto no Art. 8º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e dependendo do número de servidores e do seu nível de remuneração.

### 2.1.3.2 Ação 1H89

#### Quadro 7

Programa:	1073 – Brasil Universitário
Ação:	1H89.26230.0101
<b>Título:</b>	<b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Petrolina</b>
Órgão Orçamentário Responsável:	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável:	26230 – UNIVASF
Função:	Educação
Subfunção:	Ensino Superior
Finalidade:	Viabilizar a implantação do campus de Petrolina, objetivando realizar Educação Superior de Graduação e de Pós-Graduação, atividades de Extensão, desenvolvimento de pesquisas e aumentar a oferta de vagas na educação superior.
Descrição:	Construção e reforma de edificações, aquisição de equipamentos, manutenção, serviços de terceirização, por meio de licitações de acordo com as legislações específicas.
Produto (Bem ou Serviço):	Vaga Disponibilizada
Meta (Não cumulativa):	250
Unidade de Medida:	Unidade
Quanto ao Orçamento:	Orçamentária
Tipo de Orçamento:	Fiscal
Tipo de ação:	Projeto
Forma de Implementação:	Direta
Detalhamento da Implementação:	Execução diretamente pela Universidade com contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais, conforme estabelecido no projeto acadêmico.





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

Base legal:	Constituição Federal Lei 9.394/96 (LDB) Lei 10.172/01 (PNE)
Coordenador de Ação:	CARLOS ALBERTO COELHO

Os recursos desta Ação possibilitaram a continuidade do processo de implantação do Campus da UNIVASF em Petrolina, de maneira a dotar a Instituição da infra-estrutura necessária ao funcionamento dos cursos de graduação. Foram contabilizados investimentos em construção de salas de aula e laboratórios além de aquisição de equipamentos para viabilizar o funcionamento dos laboratórios de ensino, sendo os recursos usados de maneira satisfatória.

### 2.1.3.3 Ação 1H90

Quadro 8

Programa:	1073 – Brasil Universitário
Ação:	1H90.26230.0101
<b>Título:</b>	<b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Juazeiro</b>
Órgão Orçamentário Responsável:	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável:	26230 – UNIVASF
Função:	Educação
Subfunção:	Ensino Superior
Finalidade:	Viabilizar a implantação do campus de Juazeiro, objetivando realizar Educação Superior de Graduação e de Pós-Graduação, atividades de Extensão, desenvolvimento de pesquisas e aumentar a oferta de vagas na educação superior.
Descrição:	Construção e reforma de edificações, aquisição de equipamentos, manutenção, serviços de terceirização, por meio de licitações de acordo com as legislações específicas.
Produto (Bem ou Serviço):	Vaga Disponibilizada
Meta (Não cumulativa):	100
Unidade de Medida:	Unidade
Quanto ao Orçamento:	Orçamentária
Tipo de Orçamento:	Fiscal
Tipo de ação:	Projeto
Forma de Implementação:	Direta
Detalhamento da Implementação:	Execução diretamente pela Universidade com contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais, conforme estabelecido no projeto acadêmico.
Base legal:	Constituição Federal Lei 9.394/96 (LDB) Lei 10.172/01 (PNE)
Coordenador de Ação:	CARLOS ALBERTO COELHO

Os recursos desta Ação possibilitaram a continuidade do processo de implantação do Campus da UNIVASF em Juazeiro, de maneira a dotar a Instituição da infra-estrutura necessária ao funcionamento dos cursos de graduação.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

#### 2.1.3.4 Ação 119N

Quadro 9

Programa:	1073 – Brasil Universitário
Ação:	<b>119N.26230.0026</b>
<b>Título:</b>	<b>REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)</b>
Órgão Orçamentário Responsável:	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável:	26230 – UNIVASF
Função:	Educação
Subfunção:	Ensino Superior
Finalidade:	Promover a revisão da estrutura acadêmica e viabilizar a expansão da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco -UNIVASF , objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, visando à otimização da relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
Descrição:	Construção de edifícios e execução de obras de infra-estrutura da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco -UNIVASF, mediante realização de licitações, de acordo com as legislações específicas. Serão construídos novos prédios para unidades acadêmicas, anexos de unidades e salas de aula, com a correspondente infra-estrutura, material permanente e equipamentos para laboratórios, objetivando ampliar a oferta de vagas.
Produto (Bem ou Serviço):	VAGA DISPONIBILIZADA
Meta (Não cumulativa):	150
Unidade de Medida:	Unidade
Quanto ao Orçamento:	Orçamentária
Tipo de Orçamento:	Fiscal
Tipo de ação:	Atividade
Forma de Implementação:	Direta
Detalhamento da Implementação:	Execução diretamente pela Universidade com contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais, conforme estabelecido no projeto acadêmico
Coordenador de Ação:	CARLOS ALBERTO COELHO

#### 2.1.3.5. Ação 2E14

Quadro 10

Programa:	1073 – Brasil Universitário
Ação:	2E14.26230.0058
<b>Título:</b>	<b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Juazeiro</b>
Órgão Orçamentário Responsável:	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável:	26230 - UNIVASF
Função:	Educação



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

Subfunção:	Ensino Superior
Finalidade:	-
Descrição:	-
Produto (Bem ou Serviço):	Unidade Modernizada
Meta (Não cumulativa):	1
Unidade de Medida:	Unidade
Quanto ao Orçamento:	Orçamentária
Tipo de Orçamento:	Fiscal
Tipo de ação:	Atividade
Forma de Implementação:	-
Detalhamento da Implementação:	-
Base legal:	-
Coordenador de Ação:	CARLOS ALBERTO COELHO

Ação não realizada, vez que não houve liberação da cota de limite orçamentário a utilizar.

#### 2.1.3.6 Ação 2E14

Quadro 11

Programa:	1073 – Brasil Universitário
Ação:	<b>2E14.26230.0238</b>
<b>Título:</b>	<b>Expansão do Ensino Superior – Campus São Raimundo Nonato-PI</b>
Órgão Orçamentário Responsável:	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável:	26230 - UNIVASF
Função:	Educação
Subfunção:	Ensino Superior
Finalidade:	-
Descrição:	-
Produto (Bem ou Serviço):	Unidade Modernizada
Meta (Não cumulativa):	1
Unidade de Medida:	Unidade
Quanto ao Orçamento:	Orçamentária
Tipo de Orçamento:	Fiscal
Tipo de ação:	Atividade
Forma de Implementação:	-
Detalhamento da Implementação:	-
Base legal:	-
Coordenador de Ação:	CARLOS ALBERTO COELHO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

### 2.1.3.7 Ação 4002

Quadro 12

Programa:	1073 – Brasil Universitário
Ação:	4002.26230.0026
<b>Título:</b>	<b>Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação</b>
Órgão Orçamentário Responsável:	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável:	26230 - UNIVASF
Função:	Educação
Subfunção:	Ensino Superior
Finalidade:	Apoiar os estudantes do ensino de graduação, oferecendo assistência alimentar, incluindo a manutenção de restaurantes universitários, auxílio alojamento, incluindo manutenção de casas de estudantes, auxílio transporte, e assistência médico-odontológica.
Descrição:	Fornecimento ou auxílio para o acesso a alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do estudante no ensino superior.
Produto (Bem ou Serviço):	ALUNO ASSISTIDO
Meta (Não cumulativa):	600
Unidade de Medida:	Unidade
Quanto ao Orçamento:	Orçamentária
Tipo de Orçamento:	Fiscal
Tipo de ação:	Atividade
Forma de Implementação:	Direta
Detalhamento da Implementação:	A ação é implementada diretamente pela instituição responsável pelo fornecimento de assistência ao corpo discente das instituições.
Base legal:	
Coordenador de Ação:	CARLOS ALBERTO COELHO

A instituição foi eficiente na execução dessa ação, realizando 39% (trinta e nove) a acima da meta prevista.

### 2.1.3.8 Ação 4004

Quadro 13

Programa:	1073 – Brasil Universitário
Ação:	4004.26230.0026
<b>Título:</b>	<b>Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária</b>
Órgão Orçamentário Responsável:	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável:	26230 - UNIVASF
Função:	Educação
Subfunção:	Ensino Superior
Finalidade:	Oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

Descrição:	Realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários, e simpósios científicos e culturais; desenvolvimento de programas de assistência social a comunidades carentes; e, implementação de ações educativas e culturais, além da manutenção da infra-estrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento.
Produto (Bem ou Serviço):	Pessoa beneficiada
Meta (Não cumulativa):	40
Unidade de Medida:	Unidade
Quanto ao Orçamento:	Orçamentária
Tipo de Orçamento:	Fiscal
Tipo de ação:	Atividade
Forma de Implementação:	Direta
Detalhamento da Implementação:	As medidas, procedimentos e os instrumentos utilizados podem ocorrer de forma diferenciada, perpassando, normalmente, pela Pesquisa de Campo, Desenvolvimento de Projetos e Metodologia de Ensino aplicada à atividade.
Base legal:	CF/88, capítulo III, seção I; LDB nº 9394, de 20/12/96, Capítulo IV da Educação Superior.
Coordenador de Ação:	CARLOS ALBERTO COELHO

Esta Ação foi executada de forma compartilhada com outros entes, de maneira a propiciar o atendimento de número infinitamente superior ao previsto: 6.507 pessoas participaram por um ou mais eventos promovidos pela Pró-Reitoria de Integração no exercício de 2009.

#### 2.1.3.9 Ação 4008

##### Quadro 14

Programa:	1073 – Brasil Universitário
Ação:	4008.26230.0026
<b>Título:</b>	<b>Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino</b>
Órgão Orçamentário Responsável:	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável:	26230 - UNIVASF
Função:	Educação
Subfunção:	Ensino Superior
Finalidade:	Possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade do ensino de graduação.
Descrição:	Aquisição de bibliografia básica para o ensino de graduação. Ordenação, catalogação, manutenção de sistemas informatizados, limpeza, manutenção e recuperação do acervo.
Produto (Bem ou Serviço):	Volume disponibilizado
Meta (Não cumulativa):	1.200
Unidade de Medida:	Unidade
Quanto ao Orçamento:	Orçamentária
Tipo de Orçamento:	Fiscal
Tipo de ação:	Atividade



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

Forma de Implementação:	Direta
Detalhamento da Implementação:	A instituição é diretamente responsável pela manutenção do acervo, inclusive dos sistemas de ordenação, catalogação e limpeza.
Base legal:	CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação; LDB, Lei nº 9.394, de 20.12.96; Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172, de 09/01/2001.
Coordenador de Ação:	CARLOS ALBERTO COELHO

### 2.1.3.10 Ação 4009

#### Quadro 15

Programa:	1073 – Brasil Universitário
Ação:	4009.26230.0026
<b>Título:</b>	<b>Funcionamento de Cursos de Graduação</b>
Órgão Orçamentário Responsável:	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável:	26230 - UNIVASF
Função:	Educação
Subfunção:	Ensino Superior
Finalidade:	Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
Descrição:	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Produto (Bem ou Serviço):	Aluno Matriculado
Meta (Não cumulativa):	3.801
Unidade de Medida:	Unidade
Quanto ao Orçamento:	Orçamentária
Tipo de Orçamento:	Fiscal
Tipo de ação:	Atividade
Forma de Implementação:	Direta
Detalhamento da Implementação:	As Instituições Federais de Ensino Superior recebem recursos da União e participam com valores inscritos em seus orçamentos próprios, destinados à manutenção, organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, que ficam alocadas nesta ação específica.
Base legal:	CF/88, capítulo III, seção I; LDB nº 9394, de 20/12/96.
Coordenador de Ação:	CARLOS ALBERTO COELHO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

2.1.3.11 Ação 7L83

Quadro 16

Programa:	1073 – Brasil Universitário
Ação:	<b>7L83.26230.0108</b>
<b>Título:</b>	<b>Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior</b>
Órgão Orçamentário Responsável:	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável:	26230 - UNIVASF
Função:	Educação
Subfunção:	Ensino Superior
Finalidade:	
Descrição:	
Produto (Bem ou Serviço):	UNIDADE CONSTRUIDA/ AMPLIADA
Meta (Não cumulativa):	1
Unidade de Medida:	Unidade
Quanto ao Orçamento:	Orçamentária
Tipo de Orçamento:	Fiscal
Tipo de ação:	Atividade
Forma de Implementação:	Direta
Detalhamento da Implementação:	As Instituições Federais de Ensino Superior recebem recursos da União e participam com valores inscritos em seus orçamentos próprios, destinados à manutenção, organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, que ficam alocadas nesta ação específica.
Base legal:	CF/88, capítulo III, seção I; LDB nº 9394, de 20/12/96.
Coordenador de Ação:	CARLOS ALBERTO COELHO

2.1.3.12 Ação 8282

Quadro 17

Programa:	1073 – Brasil Universitário
Ação:	<b>8282.26230.0026</b>
<b>Título:</b>	<b>Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI</b>
Órgão Orçamentário Responsável:	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável:	26230 - UNIVASF
Função:	Educação
Subfunção:	Ensino Superior
Finalidade:	
Descrição:	



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

Produto (Bem ou Serviço):	VAGA DISPONIBILIZADA
Meta (Não cumulativa):	300
Unidade de Medida:	Unidade
Quanto ao Orçamento:	Orçamentária
Tipo de Orçamento:	Fiscal
Tipo de ação:	Atividade
Forma de Implementação:	Direta
Detalhamento da Implementação:	Análise de proposta apresentada pela universidade federal interessada, firmada por seu representante legal, com base em plano de reestruturação aprovado pelos órgãos superiores, no exercício da autonomia universitária. A referida análise considerará a ampliação projetada do número de estudantes; melhoria da taxa de atendimento com base na relação de alunos por docente; expansão da oferta de vagas, principalmente noturnas; melhoria de fluxo e redução estimada das taxas de evasão. Transferência de recursos para a instituição após aprovação da proposta.
Base legal:	
Coordenador de Ação:	CARLOS ALBERTO COELHO

#### 2.1.4 Programa 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

Quadro 18

<b>Código:</b>	<b>1375</b>
Órgão responsável:	Ministério da Educação
<b>Título:</b>	<b>Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica</b>
Objetivo do Programa:	Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil
Público-Alvo:	Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada.
Justificativa:	O progresso científico e a inovação tecnológica são fatores do crescimento econômico e social das nações e decorrem, primordialmente, de investimentos em educação, ciência e tecnologia. No Brasil, grande parte da produção do conhecimento científico e tecnológico acontece, predominantemente, nas instituições de ensino superior, que contam com uma infra-estrutura resultante, basicamente, das ações do Ministério da Educação, executadas pela CAPES, por meio do Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG. Os esforços, do governo federal, voltados para a educação pós-graduada nas últimas cinco décadas contribuíram de maneira substantiva para o desenvolvimento da educação brasileira. O SNPG, no entanto, ainda não se encontra desenvolvido em sua plenitude. Aspectos específicos do cenário acadêmico e científico continuam a demandar ações estratégicas por parte do governo. Diversas estimativas indicam que a pós-graduação atende apenas cerca de 10% da necessidade de pessoal qualificado no país. É necessário, portanto, promover a internacionalização do desempenho dos docentes e pesquisadores das instituições de ensino superior, a mobilidade acadêmica e ampliar a cooperação internacional entre as instituições de ensino superior brasileiras e estrangeiras, bem como possibilitar o acesso à informação científica e tecnológica. Além de inserir as ações da CAPES no projeto de Política Industrial e procurar minimizar as desigualdades regionais capacitando pessoal pós-graduado e promovendo a inclusão social em âmbito nacional. No





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

	contexto acadêmico e científico, a CAPES promove a melhoria da qualidade da educação superior por meio da avaliação dos cursos de pós-graduação; do oferecimento de oportunidades de acesso à pós-graduação; do investimento na formação acadêmica dos docentes das universidades; da minimização das disparidades regionais na oferta dos cursos de pós-graduação; permitindo o acesso à informação em ciência e tecnologia por meio do Portal de Periódicos; viabilizando a inserção dos pesquisadores brasileiros no cenário internacional e do desenvolvimento de linhas de políticas estratégicas de formação de pessoal qualificado para fazer face às necessidades do segmento tecnológico - principalmente do setor industrial. Essas são questões fundamentais que serão contempladas por esse programa, de forma a auxiliar o país na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.
<b>Tipo:</b>	<b>Finalístico</b>
Horizonte temporal:	Contínuo
Estratégia de implementação:	Uma das estratégias para a implementação do programa é o acompanhamento e a avaliação dos Programas de Pós-Graduação realizada pela CAPES. Cujo resultado traduz-se em diagnósticos que subsidiam esta Fundação na formulação de políticas de pós-graduação, fomentando o ensino de pós-graduação nos seguintes aspectos: na concessão de bolsas de estudo no país e no exterior; na manutenção dos programas de pós-graduação; no acesso ao acervo bibliográfico nacional e internacional; e, no cumprimento de acordos internacionais. Para tanto, utiliza-se de parcerias com as Instituições de Ensino Superior, e outros agentes públicos e privados voltados ao desenvolvimento da educação em geral, e em particular, a melhoria do ensino de pós-graduação e da pesquisa no País. A implementação de ações para a formação pós-graduada nas modalidades diretas, descentralizadas e/ou por transferência voluntária que serão realizadas pela CAPES juntamente com as instituições federais de ensino superior, com possibilidades de parcerias com outras instituições governamentais e não governamentais no país e no exterior. Para a execução dessas ações o repasse dos recursos e a distribuição das responsabilidades dar-se-ão por meio de convênios e de termo de concessão de auxílio a pesquisador entre a CAPES e as diversas instituições envolvidas com a pós-graduação.
Gerente de Programa:	JORGE ALMEIDA GUMARÃES
Gerente Executivo:	EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO

2.1.4.1 Neste Programa destaca-se a Ação 4006:

Quadro 19

Programa:	1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica
Ação:	4006.26230.0026
<b>Título:</b>	<b>Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação</b>
Órgão Orçamentário Responsável:	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável:	26230 - UNIVASF
Função:	Educação
Subfunção:	Ensino Superior
Finalidade:	Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
Descrição:	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de pós-graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior,



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO 2009**

	correspondendo a dispêndios com a coordenação dos programas de pós-graduação, abrangendo organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Manutenção de infra-estrutura física, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, entre outros.
Produto (Bem ou Serviço):	Aluno matriculado
Meta (Não cumulativa):	25
Unidade de Medida:	Unidade
Quanto ao Orçamento:	Orçamentária
Tipo de Orçamento:	Fiscal
Tipo de ação:	Atividade
Forma de Implementação:	Descentralizada
Detalhamento da Implementação:	Aluno matriculado em cursos de pós-graduação nas instituições federais de ensino superior.
Base legal:	Lei 9.394/96, art. 44, III; Resoluções do Conselho Nacional de Educação.
Coordenador de Ação:	CARLOS ALBERTO COELHO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

## 2.2 METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS REALIZADAS

Quadro 20

Programa/Ação	Produto	Dados Financeiros			Dados Físicos		
		Dotação (Lei + Crédito)	Empenhado	%	Prev.	Exec.	%
0750.2003.262.300.0001 – Ações de Informática		509.800,00	508.829,59	100,0	-	-	
1067.4572.262.300.000 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em processo de qualificação e requalificação	Servidor capacitado	100.000,00	63.697,53	64,0	58	49	84,0
1073.09HB.26230.0001 - Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Pessoa beneficiada	5.729.490,00	5.644.218,14	99,00	-	-	-
1073.1H89.26230.0101 - Expansão do Ensino Superior - Campus de Petrolina	Vaga Disponibilizada	11.507.700,00	11.166.514,00	100,00	250	500	200,0
1073.1H90.26230.0101 - Expansão do Ensino Superior - Campus de Petrolina	Vaga Disponibilizada	500.000,00	500.000,00	100,0	100	300	300,0
1073.2E14.26230.0029 – Reforma e Modernização de estrutura física da IFES	Unidade Modernizada	200.000,00	0,00	0,0	1	0	0,0
1073.2E14.26230.0238 - Reforma e Modernização de estrutura física da IFES	Unidade Modernizada	300.000,00	300.000,00	100,0	1	1	100,0
1073.4002.26230.0026 Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação	Aluno Assistido	594.970,00	594.970,00	100,0	600	831	139,0
1073.4004.262.300.000 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	192.000,00	169.193,07	88,0	40	6.507	16.268
1073.4008.262.300.000 - Acervo Bibliográfico destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume Disponibilizado	100.000,00	100.000,00	100,0	1.200	1.193	99,0
1073.4009.262.300.000 - Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	39.737.688,00	39.292.898,82	99,0	3.801	3.390	89,0
1375.4006.262.300.000 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação	Aluno matriculado	100.000,00	99.863,29	99,8	25	81	324,0
1073.8282.26230 Reestruturação e Expansão dos Universidades Federais - REUNI	Vaga disponibilizada	390.767,00	390.767,00	100	300	340	113
1073.119N.26230 Reuni – Readequação da Infra-Estrutura da UNIVASF	Vaga Disponibilizada	3.961.387,00	3.961.249,58	100	150	340	227
<b>TOTAIS</b>		<b>60.107.853,00</b>	<b>44.956.158,14</b>	<b>74,79</b>			

Fonte: SIMEC



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

## 2.3 INDICADORES DE DESEMPENHO

### 2.3.1 COMPONENTES

Considerando a determinação do Tribunal de Contas da União, através do Acórdão 1.043/2006, para que as Instituições Federais de Ensino Superior passem a informar, no Relatório de Gestão das contas anuais a partir do exercício de 2006, bem como em atendimento à Instrução Normativa/TCU n.º 47, de 27/10/2004 e às decisões normativas complementares, são apresentados, a seguir, os Componentes e Indicadores de Gestão, ampliados em relação ao conjunto de indicadores definidos pela Decisão n.º 408/2002-TCU-Plenário:

#### 2.3.1.1 Despesas correntes do(s) Hospital(is) Universitário(s) e Maternidade:

**R\$ 0,00**

#### 2.3.1.2 Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI n° 3300000):

**46.772.261,76**

#### 2.3.1.3 Cálculo do Custo Corrente

Quadro 24

Despesa	Valor (R\$)
(+) Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI n° 3.3.0.00.00)	46.772.261,76
(-) 100% das Despesas correntes do(s) Hospital(is) Universitário(s) e maternidade	-
(-) Aposentadorias e Reformas (conta SIAFI n° 3.3.1.90.01)	-
(-) Pensões (conta SIAFI n° 3.3.1.90.03)	(76.487,96)
(-) Sentenças Judiciais (conta SIAFI n° 3.3.1.90.91)	(59.879,76)
(-) Despesas com pessoal cedido - docente	(8.744,94)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

(-) Despesas com pessoal cedido - técnico-administrativo	(82.312,27)
(-) Despesa com afastamento País/Exterior - docente	(1.114.909,83)
(-) Despesa com afastamento País/Exterior - técnico-administrativo	(18.657,81)
<b>Custo Corrente</b>	<b>45.411.269,19</b>

FONTE: SIAFI

**2.3.1.4 Custo corrente incluindo 100% das despesas dos Hospitais Universitários – HU's (Item 9.1.1.1 do Acórdão 1.043/2006):**

**45.411.269,19**

**2.3.1.5 Custo corrente excluindo as despesas dos Hospitais Universitários – HU's (Item 9.1.1.2 do Acórdão 1.043/2006):**

**45.411.269,19**

**2.3.1.6 Número de alunos tempo integral (Item 9.1.1.3 do Acórdão 1.043/2006)**

O Número de alunos tempo integral é calculado com base nas fórmulas a seguir:

$$\text{Aluno Tempo Integral} = \text{AGTI} + \text{APGTI} + \text{ARTI}$$

Aluno Tempo Integral = AGTI + APTGI + ARTI	1.858
AGTI - Alunos da Graduação em Tempo Integral	1.740
APGTI - Alunos da Pós-Graduação em Tempo Integral	94
ARTI - Alunos da Residência em Tempo Integral	24
AGTI = $\sum$ todos os cursos $\{(NDI * DPC)[1 + (\text{Fator de Retenção})] + ((NI - NDI)/4) * DPC\}$	
NDI = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso	
DPC = Duração padrão do curso	
NI = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso	



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

**2.3.1.7 Número de professores equivalentes (Item 9.1.1.4 do Acórdão 1.043/2006)**

304

**2.3.1.8 Número de funcionários equivalentes incluindo aqueles a serviço nos HU's (Item 9.1.1.5 do Acórdão 1.043/2006)**

458

**2.3.1.9 Número de funcionários equivalentes excluindo aqueles a serviço nos HU's (Item 9.1.1.6 do Acórdão 1.043/2006)**

45

**2.3.1.10 Alunos em Tempo Integral**

**2.3.1.10.1 Número de Ingressantes na Graduação**

Quadro 21

Curso	2004		2005		2006		2007		2008		2009	
	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	
Medicina	33	47	-	40	39	40	65	43	42	40	41	
Zootecnia	40	-	-	32	-	50	-	50	-	47	-	
Medicina Veterinária	-	-	-	50	50	50	51	50	51	58	50	
Engenharia Civil	29	31	-	50	-	-	52	-	50	2	51	
Engenharia Elétrica	40	-	-	50	-	-	53	-	50	1	51	
Engenharia Mecânica	40	-	-	46	-	-	53	-	51	2	50	
Engenharia de Produção	30	30	-	51	-	-	55	-	52	2	51	
Engenharia Agrônômica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	
Engenharia Agrícola e Ambiental	40	-	-	40	40	40	43	-	50	-	50	
Engenharia da Computação	-	-	-	-	49	-	50	-	50	-	51	
Enfermagem	40	-	-	40	42	44	7	40	-	50	1	
Administração	30	30	-	50	50	51	61	51	50	61	51	
Arqueologia e Preservação Patrimonial	30	-	-	32	-	21	-	29	-	33	-	
Psicologia	40	-	-	50	50	40	55	40	40	44	42	



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

Artes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
Ciências Biológicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
Ciências da Atividade Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
Ciências da Natureza (SBF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
Ciências da Natureza (SRN)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
Ciências Farmacêuticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42
Ciências Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
<b>TOTAIS SEMESTRAIS</b>	<b>392</b>	<b>138</b>	<b>-</b>	<b>531</b>	<b>320</b>	<b>336</b>	<b>545</b>	<b>303</b>	<b>486</b>	<b>340</b>	<b>820</b>			
<b>TOTAIS ANUAIS</b>	<b>392</b>	<b>138</b>	<b>851</b>	<b>881</b>	<b>789</b>	<b>1.160</b>								

FONTE: DRCA

### 2.3.1.10.2 Número de Diplomados na Graduação

Quadro 22

Curso	2009		2010		2011		2012		2013		2014		2015	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
Medicina	-	-	33	47	-	40	39	40	65	43	42	40	41	-
Zootecnia	10	-	-	32	-	50	-	50	-	47	-	-	-	-
Medicina Veterinária	-	-	-	50	50	50	51	50	51	58	50	-	-	-
Engenharia Civil	-	12	-	50	-	-	52	-	50	2	51	-	-	-
Engenharia Elétrica	-	3	-	50	-	-	53	-	50	1	51	-	-	-
Engenharia Mecânica	-	3	-	46	-	-	53	-	51	2	50	-	-	-
Engenharia de Produção	-	6	-	51	-	-	55	-	52	2	51	-	-	-
Engenharia Agrônômica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	-	-
Engenharia Agrícola e Ambiental	-	3	-	40	40	40	43	-	50	-	50	-	-	-
Engenharia da Computação	-	-	-	49	-	50	-	50	-	51	-	-	-	-
Enfermagem	-	29	42	44	7	40	-	50	1	-	-	-	-	-
Administração	7	12	-	50	50	51	61	51	50	61	51	-	-	-
Arqueologia e Preservação Patrimonial	7	1	-	21	-	29	-	33	-	-	-	-	-	-
Psicologia	-	17	-	50	50	40	55	40	40	44	42	-	-	-
Artes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Ciências Biológicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Ciências da Atividade Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	-	-
Ciências da Natureza (Senhor do Bonfim)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Ciências da Natureza (São Raimundo Nonato)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	-	-	-	-
Ciências Farmacêuticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42	-	-
Ciências Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	-	-	-	-
<b>TOTAIS SEMESTRAIS</b>	<b>24</b>	<b>86</b>	<b>75</b>	<b>580</b>	<b>197</b>	<b>390</b>	<b>462</b>	<b>364</b>	<b>460</b>	<b>520</b>	<b>438</b>	<b>162</b>	<b>41</b>	<b>-</b>
<b>TOTAIS ANUAIS</b>	<b>110</b>	<b>86</b>	<b>655</b>	<b>587</b>	<b>826</b>	<b>980</b>	<b>600</b>	<b>41</b>						



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

Os números utilizados para efeito de cálculo dos diversos indicadores relativos ao exercício de 2009 seguem os dados do quadro seguinte:

Quadro 23

CURSO	DPC	PG	FR	NDI	NI	AGE	AGTI	APGTI	ARTI	AR	APG	BFS	ATI	AE	AG
Medicina	6	4,5	0,0650	0	80	540	120	0	6	3	0	1,0	126,0	546,0	360
Zootecnia	5	4,5	0,0650	10	45	437	97	70	0	0	35	5%	167,0	506,5	156
Medicina Veterinária	5	4,5	0,0650	0	100	563	125	0	0	0	0	1,0	125,0	562,5	338
Engenharia Civil	5	2,0	0,0820	12	50	225	112	24	0	0	12	5%	136,4	248,8	185
Engenharia Elétrica	5	2,0	0,0820	3	50	150	75	0	0	0	0	5%	75,0	150,0	169
Engenharia Mecânica	5	2,0	0,0820	3	50	150	75	0	0	0	0	5%	75,0	150,0	178
Engenharia de Produção	5	2,0	0,0820	6	50	175	87	0	0	0	0	5%	87,5	174,9	186
Engenharia Agrônômica	5	2,0	0,0500	0	40	100	50	0	0	0	0	5%	50,0	100,0	40
Engenharia Agrícola e Ambiental	5	2,0	0,0500	3	50	149	75	0	0	0	0	5%	74,5	149,0	203
Engenharia da Computação	4	1,5	0,1325	0	50	75	50	0	0	0	0	5%	50,0	75,0	137
Enfermagem	5	1,5	0,0660	29	40	252	168	0	10	5	0	1,0	178,3	262,5	204
Administração	4	1,0	0,1200	19	100	166	166	0	0	0	0	1,0	166,1	166,1	361
Arqueologia e Preservação Patrimonial	4	1,0	0,1000	8	28	55	55	0	0	0	0	5%	55,2	55,2	104
Psicologia	5	1,0	0,1000	17	80	172	172	0	8	4	0	5%	180,3	180,3	324
Artes	4	1,0	0,1150	0	40	40	40	0	0	0	0	1,0	40,0	40,0	40
Ciências Biológicas	4	1,0	0,1250	0	40	40	40	0	0	0	0	1,0	40,0	40,0	40
Ciências da Atividade Física	5	1,5	0,0660	0	40	75	50	0	0	0	0	1,0	50,0	75,0	40
Ciência da Natureza (SBF)	4	2,0	0,1250	0	50	100	50	0	0	0	0	1,0	50,0	100,0	50
Ciência da Natureza (SRM)	4	2,0	0,1250	0	39	78	39	0	0	0	0	1,0	39,0	78,0	39
Ciências Farmacêuticas	5	2,0	0,0660	0	42	105	53	0	0	0	0	1,0	52,5	105,0	42
Ciências Sociais	4	1,0	0,1200	0	40	40	40	0	0	0	0	1,0	40,0	40,0	40
<b>INDICADORES TOTAIS</b>	-	-	-	<b>110</b>	<b>1.104</b>	<b>3.687</b>	<b>1.740</b>	<b>94</b>	<b>24</b>	<b>12</b>	<b>47</b>		<b>1.858</b>	<b>3.805</b>	<b>3.233</b>

FONTE: PROEN





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

Onde:

DPC = Duração Padrão do Curso

FR = Fator de Retenção calculado de acordo com metodologia da SESu/MEC

NDI = Número de Diplomados

NI = Número de Ingressantes

AGE = Aluno Equivalente

AGTI = Alunos da Graduação em Tempo Integral

APGTI = Alunos da Pós-Graduação em Tempo Integral

ARTI = Alunos da Residência em Tempo Integral

AR = Alunos da Residência

APG = Alunos da Pós-Graduação

Logo, o cálculo destes componentes é o seguinte:

**Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI): 1.740**

**Alunos da Pós-Graduação em Tempo Integral (APGTI): 94**

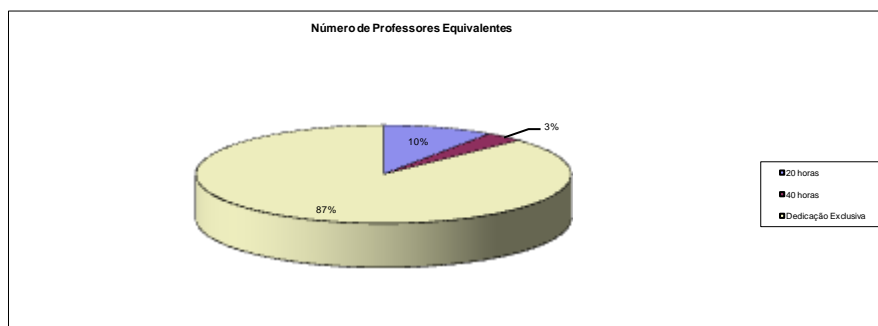
**Alunos em Tempo Integral (ATI): 1.858**

### 2.3.1.11 Número de Professores Equivalentes (Item 9.1.1.4 do Acórdão 1.043/2006)

Quadro 24

Docentes / Regime de Trabalho	Peso	Permanente	Substitutos	Visitantes	Afastados	Cedidos	NP
20 horas	0,50	47	11	0	0	0	29
40 horas	1,00	10	0	0	0	0	10
Dedicação Exclusiva	1,00	284	0	0	19	0	265
<b>Totais</b>		<b>341</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>191</b>

Fonte: DRH





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

### 2.3.1.12 Número de Funcionários Equivalentes (Item 9.1.1.5 do Acórdão 1.043/2006)

Quadro 25

Administrativos / Nível	Peso	Professor	Funcionário	Contratado	Afastados	Cedidos	NF
20 horas	0,50	0	0	0	0	0	0
30 horas	0,75	0	0	0	0	0	0
40 horas	1,00	0	241	220	0	3	458
<b>Totais</b>		<b>0</b>	<b>193</b>	<b>183</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>458</b>

Fonte: DRH/DEMAN

### 2.3.1.13 Número de Funcionários Equivalentes excluindo aqueles a serviço nos Hospitais Universitários (Item 9.1.1.6 do Acórdão 1.043/2006):

A UNIVASF não dispõe de Hospital Universitário, permanecendo o número de 458 Funcionários Equivalentes.

### 2.3.1.14 Grau de Participação Estudantil (GPE) (Item 9.1.2.5 do Acórdão 1.043/2006)

#### 2.3.1.14.1 Alunos Matriculados na Graduação

Quadro 26

Curso	Alunos matriculados
Medicina	360
Zootecnia	156
Medicina Veterinária	338
Engenharia Civil	185
Engenharia Elétrica	169
Engenharia Mecânica	178
Engenharia de Produção	186
Engenharia Agrônômica	40
Engenharia Agrícola e Ambiental	203
Engenharia da Computação	137
Enfermagem	204
Administração	361
Arqueologia e Preservação Patrimonial	104
Psicologia	324
Artes	40
Ciências Biológicas	40
Ciências da Atividade Física	40
Ciências da Natureza (SBF)	50



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

Curso	Alunos matriculados
Ciências da Natureza (SRN)	39
Ciências Farmacêuticas	42
Ciências Sociais	40
<b>Total</b>	<b>3.233</b>

FONTE: PROEN

Cálculo do GPE:

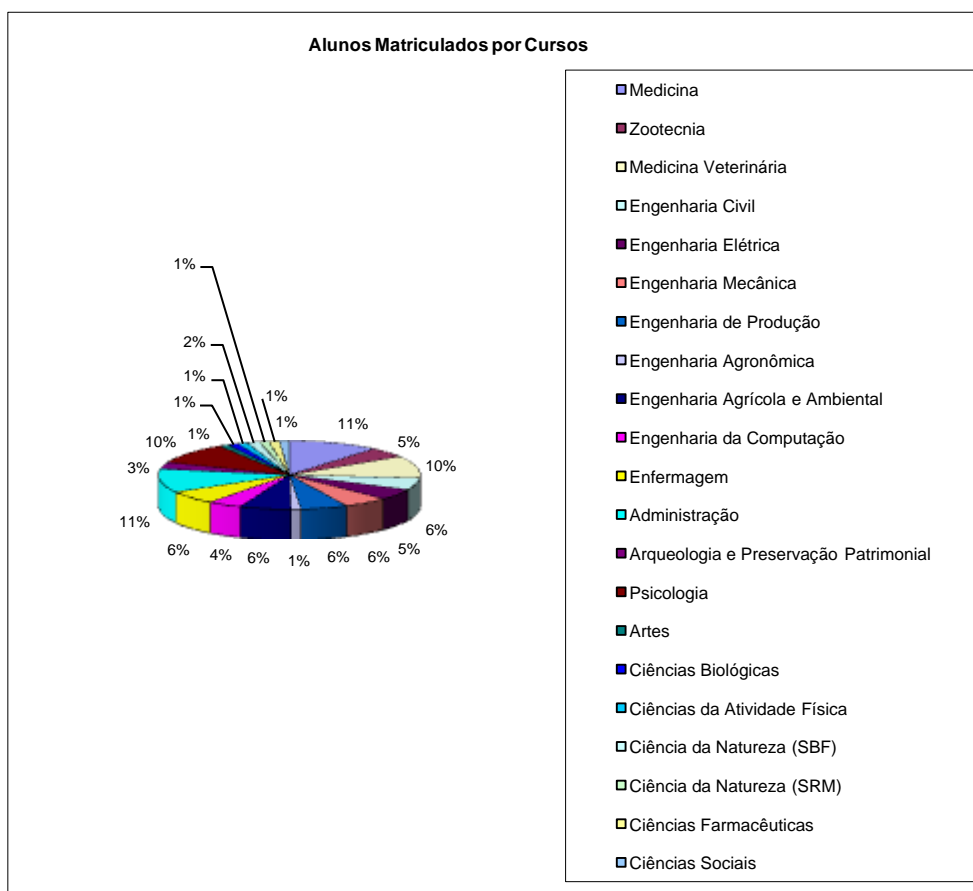
Representado pela fórmula:  $GPE = \frac{AGTI}{AG}$

Onde:

AGTI = Alunos da Graduação em Tempo Integral

AG = Alunos regularmente matriculados na Graduação

**1.740 / 3.233 = 0,54**





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

### 2.3.1.15 Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG) (Item 9.1.2.6 do Acórdão 1.043/2006)

$$\text{Representado pela fórmula: } \frac{\text{GPE} \times \text{APG}}{\text{AG} + \text{APG}}$$

Onde:

APG = Alunos da Pós-Graduação em Tempo Integral

AG = Alunos regularmente matriculados na Graduação

APG = Alunos regularmente matriculados na Pós-Graduação

$$47 / 3.233 + 47 = 0,014329268$$

### 2.3.1.16 Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação (Item 9.1.2.7 do Acórdão 1.043/2006)

A UNIVASF detém conceitos CAPES/MEC 3 (três) em seus programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

### 2.3.1.17 Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) (Item 9.1.2.8 do Acórdão 1.043/2006)

Quadro 27

Docentes / Formação	2006		2007		2008		2009	
	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%
Graduado	23	14,02	13	7,26	15	6,61	11	3,23
Especialização	25	15,24	40	22,35	49	21,59	77	22,58
Mestrado	72	43,9	73	40,78	84	37,00	151	44,28
Doutorado	44	26,83	53	29,61	79	34,80	102	29,91
<b>Total</b>	<b>164</b>	<b>100</b>	<b>179</b>	<b>100,00</b>	<b>227</b>	<b>100,00</b>	<b>341</b>	<b>100,00</b>
<b>IQCD</b>	<b>3,1</b>		<b>3,22</b>		<b>3,35</b>		<b>3,31</b>	

FONTE: DRH

Cálculo do IDQC:



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

Representado pela fórmula: 
$$IQCD = \frac{5D + 3M + 2E + G}{D + M + E + G}$$

Onde:

D = Doutorado

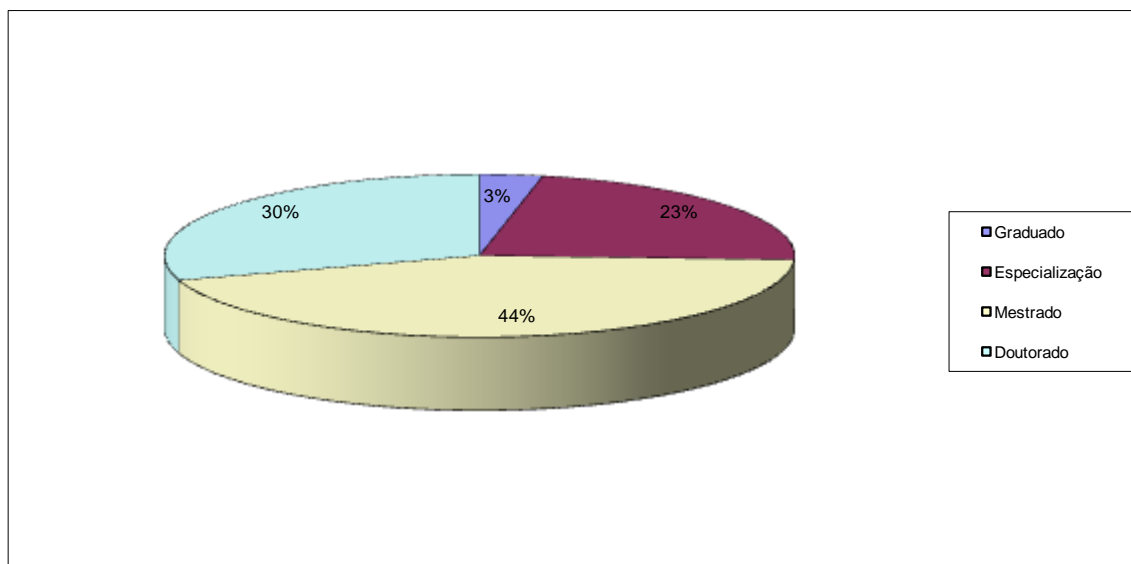
M = Mestrado

E = Especialização

G = Graduação

$$IQCD = \frac{5*102 + 3*151 + 2*77 + 11}{102 + 151 + 77 + 11} = 3,31$$

Qualificação do Corpo Docente 2008 (FONTE: DRH)



### 2.3.1.18 Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) (Item 9.1.2.9 do Acórdão 1.043/2006)

Para efeito de avaliação desse índice, deve-se considerar que a UNIVASF formou, em 2008, sua primeira turma desde o início das suas atividades, sendo um total de 28 (vinte e oito) formandos. O total em 2009 chegou a 110 alunos diplomados, determinando que este índice é igual a:

**9,97%**



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

### 2.3.2 Resumo dos Indicadores Previstos no Acórdão 1.043/2006

Quadro 28

9.1.1. componentes:	
<b>Despesas correntes do(s) hospital(is) universitário(s) e maternidade</b>	-
<b>Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3300000)</b>	<b>46.772.261,76</b>
	-
<b>Cálculo do Custo Corrente</b>	-
(+) Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3300000)	46.772.261,76
(-) 100% das Despesas correntes do(s) hospital(is) universitário(s) e maternidade	-
(-) Aposentadorias e Reformas (conta SIAFI nº 3319001)	-
(-) Pensões (conta SIAFI nº 3319003)	(76.487,96)
(-) Sentenças Judiciais (conta SIAFI nº 3319091)	(59.879,76)
(-) Despesas com pessoal cedido - docente	(8.744,94)
(-) Despesas com pessoal cedido - técnico-administrativo	(82.312,27)
(-) Despesa com afastamento País/Exterior - docente	(1.114.909,83)
(-) Despesa com afastamento País/Exterior - técnico-administrativo	(18.657,81)
<b>Custo Corrente</b>	<b>45.411.269,19</b>
9.1.1.1. custo corrente incluindo 100% das despesas Hospitalares Universitários - HUs	<b>45.411.269,19</b>
9.1.1.2. custo corrente excluindo as despesas dos HUs	<b>45.411.269,19</b>
9.1.1.3. número de alunos tempo integral	
Aluno Tempo Integral = $A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI}$	1.858,00
$A_{GTI}$ - Alunos da Graduação em Tempo Integral	1.740,00
$A_{PGTI}$ - Alunos da Pós-Graduação em Tempo Integral	94,00
$A_{RTI}$ - Alunos da Residência em Tempo Integral	24,00
$A_{GTI} = \sum \text{ todos os cursos } \{ (N_{DI} * D_{PC}) [1 + (\text{Fator de Retenção})] + ((N_I - N_{DI}) / 4) * D_{PC} \}$	
$N_{DI}$ = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso	
$D_{PC}$ = Duração padrão do curso	
$N_I$ = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso	
Fator de Retenção calculado de acordo com metodologia da SESu	



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

9.1.1.3.1 número de alunos equivalentes	
NÚMERO DE ALUNOS EQUIVALENTES = AGE+APGTI+ARTI	3.804,73
AGE	3.686,73
APGTI	94
ARTI	24,00
9.1.1.4. número de professores equivalentes	304
9.1.1.5. número de funcionários equivalentes incluindo aqueles a serviço nos HU's	458
9.1.1.6. número de funcionários equivalentes excluindo aqueles a serviço nos HU's	458
9.1.2. indicadores:	
9.1.2.1. custo corrente/número de alunos tempo integral	<b>24.440,94</b>
9.1.2.1.0. Custo Corrente com HU	
Custo Corrente / Aluno Equivalente (Incluindo 100% despesa do HU)	12.317,49
9.1.2.1.1. Custo Corrente sem HU	
Custo Corrente / Aluno Equivalente (excluindo 100% despesa do HU)	12.317,49
9.1.2.2. número de alunos tempo integral / número de professores equivalentes	6,111842105
9.1.2.3. número de alunos tempo integral / número de funcionários equivalentes	
Excluindo 100% das Despesas correntes do(s) hospital(is) universitário(s) e maternidade	4,056768559
Incluindo 100% das Despesas correntes do(s) hospital(is) universitário(s) e maternidade	
9.1.2.4. número de funcionários equivalentes / número de professores equivalentes	
Excluindo 100% das Despesas correntes do(s) hospital(is) universitário(s) e maternidade	1,506578947
Incluindo 100% das Despesas correntes do(s) hospital(is) universitário(s) e maternidade	
9.1.2.5. Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,54
9.1.2.6. Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG)	0,014329268
9.1.2.7. Conceito CAPES	3,0
9.1.2.8. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	3,31
9.1.2.9. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	9,96%



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

## 2.4 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 29

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundação Universidade Federal do vale do São Francisco	26.230	154421

### 2.4.1 Programação das Despesas Correntes

Quadro 30

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	17.275.234	18.646.104	-	-	11.747.587	11.495.876	
	PLOA	17.280.234	18.646.104	-	-	11.696.817	11.527.820	
	LOA	17.280.234	18.646.104	-	-	11.696.817	5.922.087	
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-	17.000	390.767	
	Especiais	Abertos	2.090.210	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-		
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		19.370.444	18.646.104	-	-	11.713.817	6.312.854	





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

## 2.4.2 Programação das Despesas de Capital

Quadro 31

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
		Exercícios					
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO	12.006.874	17.100.280	-	-	-	-
	PLOA	12.006.874	17.100.280	-	-	-	-
	LOA	26.313.098	18.600.280	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	(390.767)	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>26.313.098</b>	<b>18.209.513</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## 2.4.3 Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência

(Não houve ocorrência na Reserva de Contingência)

Quadro 32

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios					
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO	29.022.821	30.141.980	12.006.874	17.100.280	-	-
	PLOA	28.977.051	30.173.924	12.006.874	17.100.280	-	-
	LOA	28.977.051	24.568.191	26.313.098	18.600.280	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		17.000	390.767	-	-	-
	Especiais	Abertos	2.090.210	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>1.084.261,00</b>	<b>24.958.958,00</b>	<b>26.313.098,00</b>	<b>18.600.280,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

## 2.4.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro 33

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	26291	12364137504870001	-	-	159.393,60
		24901	19571046149470001	-	-	4.952,40
		26298	12362137787410001	-	-	114.100,00
		26298	12573144886020001	-	-	41.790,00
		26298	12813137787420001	-	-	8.664,83
36901	10364143686280001	-	-	11.498,70		
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	53101	18544103612EP0020	4.665.937,27	-	-
		53101	18544103659000020	6.144.905,96	-	-
		26101	12364107385510001	7.397.604,89	-	-
		26291	12571137540190001	133.110,00	-	-
		24901	19571046149470001	43.311,27	-	-
		26101	12364107382820001	9.334.779,30	-	-
		53201	18544130510ZW0001	247.546,72	-	-
24901	19753138841560001	42.825,40	-	-		

### Análise Crítica

Os limites orçamentários estabelecidos na LOA, para cumprimento da missão desta Instituição de Ensino, em plena fase de implantação e em processo de expansão, foram eficientemente utilizados nos seus propósitos.

O aporte de recursos destinados à UNIVASF em 2009, através do Orçamento Geral da União, possibilitou a realização de obras e aquisição equipamentos, principalmente



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

vinculados ao ensino de graduação, que, somados a investimentos anteriores, objetivaram a continuidade do seu processo de implantação e de consolidação.

Na contramão desse processo, cumpre registrar a impossibilidade de execução dos recursos da Ação 2E14 no final do exercício de 2008, apesar da disponibilidade de crédito e limite orçamentários no dia 31/12/2008, em razão de “problemas” no sistema SIAFI/SIASG a partir das 20h00min, que impediram a emissão do empenho da despesa.

Havia previsão orçamentária para investimento, além do orçamento normal da Instituição, de R\$ 13,8 milhões provenientes de emenda da Bancada de Pernambuco no Congresso Nacional, inscritos naquela Ação 2E14.

Diante da disponibilidade de crédito, foram efetuados os procedimentos licitatórios visando à execução desse recurso, sendo finalizados, com sucesso, todos os certames, restando apenas a liberação de “cota de limite orçamentário a utilizar” (conta SIAFI 293110601).

Com a liberação daquele limite, às 22:05h do dia 31/12/2008, pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação – SPO/MEC, efetuou-se procedimento de informação da estrutura dos empenhos no Módulo de Sistema de Minuta de Empenho – SISME, que possibilita a geração de minuta de empenho no SIASG e envio para o SIAFI.

Naquele momento, porém, antes ainda das 20:00h, horário de Brasília, quando do envio dos empenhos para o SIAFI, a operação não se concluiu, quando o sistema apresentou mensagem de erro que indicava “(1152) IMPOSSIBILIDADE DE EMISSÃO CONFORME DECRETO 4479/2002”.

A SPO/MEC, através da mensagem SIAFI nº 2008/1551939, emitida às 20:56h, horário de Brasília, informou que o sistema SIASG/SIAFI encontrava-se com problemas, e que uma equipe do SERPRO estaria solucionando a questão, fato que não ocorreu até o encerramento de atividades da rede SERPRO naquele último dia do ano.

Importante salientar que a mensagem de impossibilidade na emissão de empenho fez referência ao Decreto nº 4.479/2002, que dispôs sobre o empenho de dotações orçamentárias e procedimentos de contratação e licitação, no âmbito do Poder Executivo, no exercício de 2002.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

Apesar da desatualização, vez que não foi modificada no SIAFI, a mensagem se referia ao prazo para emissão de empenho, restando demonstrado que a Secretaria do Tesouro Nacional – STN encerrou a possibilidade de execução orçamentária antes mesmo do prazo estabelecido por ela própria, que seria entre 07h30min e 23h00min do dia 31/12/2008, conforme consulta realizada em seu sitio oficial em 03/01/2009.

## 2.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.5.1 Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro 34

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
<b>Licitação</b>	<b>18.054.645,59</b>	<b>22.789.101,88</b>	<b>18.054.645,59</b>	<b>22.789.101,88</b>
Convite	686.007,55	61.950,63	686.007,55	61.950,63
Tomada de Preços	4.870.625,81	5.655.441,73	4.870.625,81	5.655.441,73
Concorrência	1.863.373,68	8.416.970,26	1.863.373,68	8.416.970,26
Pregão	10.634.638,55	8.654.739,26	10.634.638,55	8.654.739,26
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>	<b>3.513.515,77</b>	<b>4.852.927,13</b>	<b>3.513.515,77</b>	<b>4.852.927,13</b>
Dispensa	799.241,77	2.106.578,54	799.241,77	2.106.578,54
Inexigibilidade	2.714.274,00	2.746.348,59	2.714.274,00	2.746.348,59
<b>Regime de Execução Especial</b>	<b>13.163,95</b>	<b>1.243,09</b>	<b>13.163,95</b>	<b>1.243,09</b>
Suprimento de Fundos	13.163,95	1.243,09	13.163,95	1.243,09
<b>Pagamento de Pessoal</b>	<b>20.414.280,78</b>	<b>36.637.663,62</b>	<b>20.414.280,78</b>	<b>36.637.663,62</b>
Pagamento em Folha	20.042.696,79	36.174.316,73	20.042.696,79	36.174.316,73
Diárias	371.583,99	463.346,89	371.583,99	463.346,89
<b>Outros</b>	<b>4.231.151,39</b>	<b>1.409.603,29</b>	<b>4.231.151,39</b>	<b>1.409.603,29</b>



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

## 2.5.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro 35

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>22.512.661,37</b>	<b>34.724.753,41</b>	<b>21.736.453,90</b>	<b>34.349.216,36</b>	<b>125.998,01</b>	<b>2.100,00</b>	<b>21.816.463,87</b>	<b>34.646.165,45</b>
03 – Pensões	78.037,49	76.487,96	78.037,49	76.487,96	0,00	0,00	78.037,49	76.487,96
04 – Contrat. por Tempo Determ.	551.150,00	296.949,09	492.162,00	296.949,09	58.988,00	-	492.162,00	296.949,09
08 – Outros Bem. Assistenciais	80.009,97	122.928,93	80.009,97	122.928,93	-	-	80.009,97	122.928,93
11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	17.592.893,57	28.153.091,56	17.592.893,57	28.153.091,56	-	-	17.592.893,57	28.153.091,56
13 – Obrigações Patronais	3.618.159,26	5.716.704,55	3.618.159,26	5.716.704,55	-	-	3.618.159,26	5.716.704,55
16 – Outras Desp. Var. – Pessoal Civil	64.836,85	104.333,55	64.836,85	104.333,55	-	-	64.836,85	104.333,55
91 – Setenças Judiciais	61.902,24	59.879,76	61.902,24	59.879,76	-	-	61.902,24	59.879,76
92 – Desp. de Ex. Anteriores	276.783,44	13.573,01	209.773,43	13.573,01	67.010,01	-	209.773,43	13.573,01
93 – Indenizações e Restituições	188.888,55	180.805,00	188.888,55	178.705,00	0,00	2.100,00	188.888,55	178.705,00
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Sem ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	<b>11.428.438,28</b>	<b>11.340.128,68</b>	<b>8.421.871,29</b>	<b>7.907.858,72</b>	<b>3.006.566,61</b>	<b>3.077.715,69</b>	<b>8.329.951,83</b>	<b>7.905.897,94</b>
14 – Diárias Pessoal Civil	365.743,79	470.099,57	365.743,79	470.099,57	0,00	0,00	365.743,79	470.099,57
18 – Aux. Fin. A Estudantes	396.620,60	768.455,12	249.202,50	575.337,00	147.418,10	193.117,90	249.202,50	574.105,22
30 – Material de Consumo	1.059.541,79	1.147.860,27	582.885,00	625.450,00	476.656,82	522.410,76	578.384,97	624.721,00
33 – Passagens e Desp. Com Locomoções	960.416,51	583.561,00	940.024,44	566.877,00	20.392,07	16.683,36	940.024,44	566.877,00
36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física	284.427,44	300.280,00	273.174,81	293.127,00	11.252,62	7.153,81	273.174,82	293.127,00
39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	7.405.829,00	6.770.511,00	5.069.888,00	4.550.115,00	2.335.940,00	2.335.941,00	4.982.469,00	4.550.115,00



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
46 – Auxílio Alimentação	560.783,10	825.203,00	560.783,10	825.203,00	0,00	0,00	560.783,10	825.203,00
47 – Obrig. Trib. E Contributiva	227.339,40	311.239,00	212.433,00	308.830,00	14.907,00	2.408,86	212.432,56	308.830,00
49 – Aux. Transporte	167.736,65	162.919,72	167.736,65	162.919,72	0,00	0,00	167.736,65	162.919,72

### 2.5.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro 36

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	12.043.364,27	18.862.848,00	12.043.364,27	7.059.762,00	10.202.671,72	10.152.376,49	1.833.792,55	8.710.471,00
51 – Obras e Instalações	6.977.241,12	14.087.608,00	6.977.241,12	7.059.762,00	5.665.092,35	7.027.846,08	1.312.148,77	7.059.762,00
52 – Equip. e Mat. Permanentes	5.066.123,15	4.775.240,00	5.066.123,15	1.650.709,00	4.537.579,37	3.124.530,41	521.643,78	1.650.709,00
5 - Inversões Financeiras	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

## 2.5.4 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

### Despesas Correntes

Quadro 37

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Não se aplica</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	<b>530.928,34</b>	<b>866.591,25</b>	<b>530.928,34</b>	<b>297.507,97</b>	<b>62.047,53</b>	<b>569.083,28</b>	<b>494.208,96</b>	<b>239.094,30</b>
<b>14 – Diária – Pessoal Civil</b>	5.840,20	28.183,40	5.840,20	28.183,40	-	-	5.840,20	28.183,40
<b>18 – Aux. Financeiro a Estudantes</b>	31.620,00	162.900,00	31.620,00	58.500,00	-	104.400,00	31.620,00	58.500,00
<b>30 – Material de Consumo</b>	46.621,25	476.841,38	46.621,25	98.776,93	45.114,20	378.064,45	10.494,87	40.363,26
<b>33 – Passagens e Desp. com Locomoção</b>	2.740,84	30.811,60	2.740,84	30.811,60	-	-	2.740,84	30.811,60
<b>36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>	19.348,33	3.555,56	19.348,33	3.555,56	16.933,33	-	19.348,33	3.555,56
<b>39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	424.757,72	164.299,31	424.757,72	77.680,48	-	86.618,83	424.164,72	77.680,48



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

## Despesas de Capital

Quadro 38

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>4 - Investimentos</b>	<b>5.652.589,58</b>	<b>20.550.796,72</b>	<b>5.652.589,58</b>	<b>5.974.542,80</b>	<b>3.355.925,01</b>	<b>14.576.263,92</b>	<b>87.551,54</b>	<b>5.761.199,66</b>
<b>51 – Obras e Instalações</b>	3.473.845,98	13.816.659,92	3.473.845,98	3.059.741,57	3.355.925,01	10.756.928,35	87.551,54	2.996.118,98
<b>52 – Equip. e Mat. Permanentes</b>	2.178.743,60	6.734.136,80	2.178.743,60	2.914.801,23	1.852.516,49	3.819.335,57	284.919,37	2.765.080,68
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>Σ</b>	<b>Σ</b>	<b>Σ</b>	<b>Σ</b>	<b>Σ</b>	<b>Σ</b>	<b>Σ</b>	<b>Σ</b>
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>Σ</b>	<b>Σ</b>	<b>Σ</b>	<b>Σ</b>	<b>Σ</b>	<b>Σ</b>	<b>Σ</b>	<b>Σ</b>
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

## Por Modalidade de Contratação

Quadro 39

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
<b>Licitação</b>	<b>7.406.811,83</b>	<b>25.854.704,25</b>	<b>7.406.811,83</b>	<b>25.854.704,25</b>
Convite	283.508,38	9.262,80	283.508,38	9.262,80
Tomada de Preços	1.747.379,68	9.142.831,35	1.747.379,68	9.142.831,35
Concorrência	2.144.919,20	5.104.338,62	2.144.919,20	5.104.338,62
Pregão	3.231.004,57	11.598.271,48	3.231.004,57	11.598.271,48
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>	<b>1.068.729,22</b>	<b>365.885,37</b>	<b>1.068.729,22</b>	<b>365.885,37</b>
Dispensa	751.325,02	307.772,57	751.325,02	307.772,57
Inexigibilidade	317.404,20	58.112,80	317.404,20	58.112,80
<b>Regime de Execução Especial</b>	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
<b>Pagamento de Pessoal</b>	-	-	-	-
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
<b>Outros</b>	<b>242.293,98</b>	<b>335.078,41</b>	<b>242.293,98</b>	<b>335.078,41</b>



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

### 2.5.5 Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

(Não se aplica)

### 2.5.6 Execução Física das ações realizadas pela UJ

Quadro 40

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
Educação	Ensino Superior	0750	2003	A	4	-	-	-	-
Educação	Ensino Superior	1067	4572	A	4	Unidade	58	49	160
Educação	Ensino Superior	1073	09HB	OP	4	-	-	-	-
Educação	Ensino Superior	1073	1H89	P	1	Unidade	250	500	-
Educação	Ensino Superior	1073	1H90	P	1	Unidade	100	300	-
Educação	Ensino Superior	1073	2E14	A	4	Unidade	1	0	2
Educação	Ensino Superior	1073	2E14	A	4	Unidade	1	1	-
Educação	Ensino Superior	1073	4002	A	4	Unidade	600	831	1.000
Educação	Ensino Superior	1073	4004	A	4	Unidade	40	6.507	2.000
Educação	Ensino Superior	1073	4008	A	4	Unidade	1.200	1.193	1.200
Educação	Ensino Superior	1073	4009	A	4	Unidade	3.801	3.390	4.035
Educação	Ensino Superior	1375	4006	A	4	Unidade	25	81	80
Educação	Ensino Superior	1073	8282	A	1	Unidade	300	340	961
Educação	Ensino Superior	1073	119N	P	1	Unidade	150	340	961



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

### **Análise Crítica**

O aporte de recursos destinados à UNIVASF em 2009, tanto através do Orçamento Geral da União como das descentralizações recebidas no decorrer do exercício, possibilitou a realização de obras e aquisição de equipamentos, principalmente vinculados ao ensino de graduação, no sentido de consolidar o papel da Universidade como Instituição Pública de ensino superior de qualidade.

No Programa 1067 – Gestão da Política de Educação, foram realizadas despesas com qualificação e requalificação de servidores com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho. Se o indicador físico programado não foi alcançado, estimado em 58 (cinquenta e oito) servidores, quando foram capacitados 49 (quarenta e nove), ou seja, 84% (oitenta e quatro por cento) do total, é importante destacar que o valor despendido também não atingiu a totalidade dos recursos, chegando a somente 64% (sessenta e quatro por cento), da previsão.

Nesta Ação, os recursos foram executados de maneira a atender, principalmente, às despesas de pessoal e de custeio da Instituição. Reveste-se, assim, do recurso que dá sustentáculo à manutenção do funcionamento dos cursos de graduação, tendo atingido seus objetivos no exercício sob análise. Em 2009, foram atendidos 3.390 alunos, sendo alcançados 89% (oitenta e nove por cento) da meta estabelecida, face a razões como trancamentos de matrícula, desistências e transferências de alunos.

Neste programa destacam-se também as ações voltadas para a Assistência ao Estudante de Ensino de Graduação, importante para a manutenção do estudante carente no meio universitário. A Instituição, diante das pesquisas sociais realizadas com os estudantes matriculados, decidiu pela execução de despesas como, entre outras, fornecimento de alimentação e de transporte para os alunos.

No mesmo sentido, foram realizadas intervenções em imóveis existentes para a criação de residências estudantis no Campus de Ciências Agrárias, pela maior distância da sede do município, que deve abrigar entre 40 e 50 estudantes, o que proporcionou a total execução dos recursos e a superação do número de beneficiados.

A Pró-Reitoria de Integração, através da ação de Serviços à Comunidade por meio de Extensão Universitária, no intuito de oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade, atuou na promoção de exposições e feiras científicas e culturais, com grande participação popular.

O elevado número de pessoas atendidas pelo Programa, que determinou grande superação do indicador previsto, certamente decorreu de erro de digitação, quando da estimativa inicial, que era de 4.000 (quatro mil) beneficiados.

Em 2009, em relação a acervo bibliográfico, foram adquiridos 1.193 volumes, em todas as áreas e para todas as bibliotecas dos diversos Campi e cursos da UNIVASF, atingindo-se a totalidade dos recursos previstos e, satisfatoriamente, 99% (noventa e nove por cento) da meta física prevista.

No tocante aos cursos de Pós-Graduação, obteve-se índice bastante satisfatório, em virtude das parcerias com outras instituições, que possibilitaram otimizar os investimentos nessa área do ensino.

A UNIVASF conta com 02 (dois) cursos de pós-graduação *stricto sensu*, ambos em nível de mestrado, um na área de Ciência dos Materiais e outro na área de Ciência Animal. Também estão em andamento 02 (dois) cursos de especialização em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, realizado em parceria com a SESAB. e o em Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade. A meta quantitativa foi realizada em 324% (trezentos e vinte e quatro por cento) do número estabelecido, atendendo a 81 (oitenta e um) alunos matriculados.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

### 3 Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009

(Item 3 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Quadro 41

<b>Composição do Quadro de Recursos Humanos</b>			
<b>Situação apurada em 31/12/2009</b>			
<b>Regime do Ocupante do Cargo</b>	<b>Lotação Efetiva</b>	<b>Lotação Autorizada</b>	<b>Lotação Ideal</b>
<b>Estatutários</b>	584	588	771
Próprios	582	588	769
Requisitados	2	0	2
<b>Celetistas</b>	9	18	18
<b>Cargos de livre provimento</b>	132	132	313
Estatutários	131	131	312
Não Estatutários	1	1	1
<b>Terceirizados</b>	195	195	255
<b>Total</b>	<b>920</b>	<b>933</b>	<b>1357</b>



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

### 3.1 Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

Quadro 42

QUADRO PRÓPRIO						
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
<b>Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)</b>						
2007	264	12.585.788,93	56.848,14	7.052.450,36	75.763,31	545.535,82
2008	417	18.168.831,56	64.866,71	10.237.930,09	125.360,32	751.884,82
2009	582	28.997.216,72	104.333,55	12.671.223,87	351.242,15	1.006.706,50
<b>Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)</b>						
2007	9	-	62.784,18	-	-	599,31
2008	18	-	454.013,69	-	-	1.198,62
2009	18	-	289.911,83	-	-	1.198,62
<b>Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)</b>						
2007	3	-	129.574,58	-	-	4.794,84
2008	2	-	116.746,89	-	-	3.196,56
2009	1	-	58.648,86	-	-	1.598,28
<b>Requisitados com ônus para a UJ</b>						
2007	2	-	-	-	-	-
2008	1	-	68.634,50	-	-	-
2009	1	-	36.033,02	-	-	-
<b>Requisitados sem ônus para a UJ</b>						
2007	3	-	-	-	-	-
2008	2	-	-	-	-	-
2009	1	-	-	-	-	-

QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	82	670.152,72	55	624.841,67	-	-	-	-
2008	93	1.218.142,13	77	745.342,88	-	-	17	95.682,24
2009	109	1.864.902,31	86	993.604,27	-	-	28	221.157,96



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

## ANÁLISE CRÍTICA

A UNIVASF vem consolidando sua atuação de forma crescente e dinâmica. Ao final do exercício 2009, conta com o quadro de pessoal de 582 servidores efetivos entre técnicos e docentes, além de 195 profissionais terceirizados e 28 estagiários cursando nível superior, distribuídos nos Campi de Petrolina/PE, Juazeiro/BA, São Raimundo Nonato/PI e Senhor do Bonfim/BA.

Mesmo com os desafios de uma instituição nova e multicampi, a UNIVASF, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, vem formando o seu quadro de servidores e investindo em diversos cursos de capacitação, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento do servidor, como profissional e cidadão, e capacitá-lo para o exercício de atividades de forma articulada com a função social e o desenvolvimento de ações de gestão pública.

Conta com programas de Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional, **Capacitação** (regulamentado pela Resolução 02/2008, do Conselho Universitário) e **Avaliação de Desempenho** (normatizada pela Orientação Normativa 02/2008), bem como o Programa de Qualificação Docente, supervisionado pelo Comitê de Capacitação Docente. Nos eixos da sua política de Gestão de Pessoas estão inseridas ações relativas a concursos, dimensionamento da força de trabalho, carreiras, benefícios, saúde suplementar, saúde ocupacional, contratação temporária, avaliação de desempenho, capacitação e qualidade de vida.

No entanto, há a necessidade urgente de ampliação do quadro de pessoal, principalmente no que concerne aos servidores técnicos, para adequação à área-fim, que conta com déficit de aproximadamente 50% em relação ao quantitativo desta última área (categoria docente).

No tocante a serviços terceirizados, consubstanciados como atividade meio para o cumprimento da missão institucional, verifica-se um crescimento gradativo do número de pessoas contratadas, face ao aumento das áreas construídas e das atividades desenvolvidas pela Universidade.

Apesar da necessária busca da redução desses quadros, a UNIVASF deve ser avaliada de forma ímpar, vez que encontra-se em plena fase de implantação, onde a área construída, principal elemento de cálculo para o estabelecimento quantitativo de serviços a serem



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO 2009**

contratados, vem crescendo de forma exponencial. Em 2004, a Instituição contava com uma área construída de 775 m<sup>2</sup>, que passou a mais de 38 mil metros quadrados em 2009 e chegará, até 2011, a um número superior a 92 mil metros quadrados.

Com isso, os valores destinados a serviços terceirizados tendem a crescer até a conclusão das obras em andamento, quando se estabilizará e poderá ser parametrizado com os valores médios verificados nas instituições consolidadas.





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

### 3.2 Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área-fim no exercício de 2009

Quadro 43

Nat.	Contrato	Empresa contratada (CNPJ)	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade				Sit.
					Quantidade				
			Início	Fim	Médio		Superior		
				AT	EF	AT	EF		
O	009/2004	04.896.282/0001-08	01/09/2004	26/02/2009	7	11	0	0	E
O	015/2004	00.824.819/0001-730	01/12/2004	18/03/2009	12	14	0	0	E
O	019/2004	02.309.486/0001-70	15/12/2004	18/03/2009	12	14	0	0	E
O	085/2009	05.000.979/0002-00	01/10/2008	18/03/2009	09	09	0	0	E
O	088/2008	41.087.347/0001-09	30/09/2008	01/10/2010	16	08	0	0	P
O	091/2008	05.539.867/0001-33	03/09/2008	13/08/2009	51	26	0	0	E
O	097/2008	07.014.493/0001-68	11/09/2008	12/09/2010	35	35	0	0	P
O	099/2008	06.939.968/0001-64	15/09/2008	18/03/2009	43	43	0	0	E
O	100/2008	08.866.722/0001-35	30/09/2008	30/09/2009	22	26	0	0	E
O	101/2008	05.539.867/0001-33	30/09/2008	13/08/2009	07	07	0	0	E
O	107/2008	05.539.867/0001-33	01/11/2008	17/07/2009	16	11	0	0	E
O	108/2008	08.068.307/0001-36	27/02/2009	27/02/2011	21	16	0	0	P
O	134/2008	08.578.865/0001-41	01/02/2009	31/01/2011	02	02	0	0	P
O	067/2009	08.866.722/0001-35	18/03/2009	30/09/2009	43	43	0	0	P
O	068/2009	00.621.158/0007-74	18/03/2009	19/01/2011	09	11	0	0	P
E	077/2009	41.087.347/0001-09	06/07/2009	04/10/2009	07	07	0	0	E
O	079/2009	05.529.153/0001-44	15/07/2009	15/07/2010	16	11	0	0	A
O	125/2009	41.087.347/0001-09	02/10/2009	02/10/2010	37	29	0	0	A
O	127/2009	41.087.347/0001-09	06/10/2009	05/10/2010	13	12	0	0	A
E	130/2009	05.529.153/0001-44	29/09/2009	29/12/2009	43	43	0	0	E
O	157/2009	05.529.153/0001-44	14/12/2009	14/12/2010	52	31	0	0	A
O	176/2009	09.405.658/0001-58	29/12/2009	29/12/2010	66	46	0	0	A

#### Observações:

1. Alguns contratos de terceirização, aqui listados, não exigiram escolaridade de nível superior;
2. Os Contratos de números 009/2004, 085/2008, 134/2008 e 068/2009 prevêm postos com escala de trabalho de 12X36 horas;
3. O aumento do número de terceirizados se deveu ao aumento da infraestrutura física da Universidade;
4. Os contratos 107/2008 e o 79/2009 exigiram segundo grau.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

**4 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos - Exercício 2009**

(Não se aplica)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

## 5 Pagamento de Restos a Pagar

Quadro 44

### Quadro II.A.2 - Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no SIAFI

Ano de Inscrição	RP PROCESSADOS			RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	A Liquidar	Liquidados a Pagar	Pagos
Ano 2006	86.202,72	86.202,72	-	67.031,81	67.031,81	-	-	-
Ano 2007	1.466,86	1.466,86	-	8.547.886,30	11.497,59	1.124.053,38	28.169,98	7.384.165,35
Ano 2008	98.819,28	59.617,43	39.201,85	21.227.041,88	1.122.042,95	2.547.104,92	409.180,47	17.148.713,54
<b>TOTAL</b>	<b>186.488,86</b>	<b>147.287,01</b>	<b>39.201,85</b>	<b>29.841.959,99</b>	<b>1.200.572,35</b>	<b>3.671.158,30</b>	<b>437.350,45</b>	<b>24.532.878,89</b>

FONTE: SIAFI



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

### **Análise crítica dos valores inscritos em Restos a Pagar**

Os valores a liquidar, ainda registrados nas contas relativas a Restos a Pagar, nos exercícios 2007 e 2008, referem-se, basicamente, a obras em andamento, cuja despesa orçamentária extrapola os exercícios financeiros aos quais estavam circunscritas, vez que os recursos são liberados, em sua maioria, no final de cada ano, impondo a inscrição dos valores empenhados em Restos a Pagar não Processados.

Com isso, obriga-se o Poder Executivo a alterar o prazo limite de utilização desses recursos, fato que se observa na leitura do art. 1º, do Decreto 7.057, de 29 de dezembro de 2009, quando a validade dos restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, ficou prorrogada até 31 de dezembro de 2010.

Importante destacar que, enquanto as liberações de limite orçamentário ocorrerem nos últimos dias de cada exercício financeiro, imprescindível será a inscrição de valores em restos a pagar, de maneira a possibilitar a execução de obras, serviços e a aquisição de bens e materiais, alcançando o interesse público objetivado pelos investimentos e despesas previstas nas Leis Orçamentárias Anuais.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

## 6 Quadro de Detalhamento de Transferências

Quadro 45

Concedente: CAPES									
UG/CNPJ: 154003									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Situação
							Início	Fim	
CV			52.800,00		27.552,34		abr/08	01/04/09	5
DCT			471.294,00		133.110,00		dez/08	01/12/09	5
DCT			127.200,00		122.400,00				

Concedente: CODEVASF									
UG/CNPJ: 195006									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Situação
							Início	Fim	
DCT			136.703,94		136.703,94				
			207.477,68		207.477,68		jul/08	dez/09	5

Concedente: FNDCT									
UG/CNPJ: 240901									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Situação
							Início	Fim	
CV			115.290,00		99.750,00		dez/06	dez/10	0

Concedente: FINEP									
UG/CNPJ: 240901									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Situação
							Início	Fim	
CV	601072		1.136.485,00		77.568,00		nov/07	07/12/09	5



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

Concedente: FNDE									
UG/CNPJ: 153173									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Situação
							Início	Fim	
DCT			136.703,94		136.703,94				
DCT			207.477,68		207.477,68		jul/08	dez/09	5

Concedente: FNS									
UG/CNPJ: 257001									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Situação
							Início	Fim	
DCT	637316		45.994,80		45.994,80		dez/08	dez/10	0
DCT	636841		270.000,00		240.918,60		2008	2010	0

Concedente: MIT									
UG/CNPJ: 530001									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Situação
							Início	Fim	
DCT			8.824.537,48		8.824.537,48		2008	2010	0
DCT			6.232.028,80		3.420.144,88		2008	jun/12	0

Concedente: SESU-MEC									
UG/CNPJ: 150011									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Situação
							Início	Fim	
TCT			350.929,59		350.929,59	-	ago/08	dez/10	0
TCT			1.999.899,48		1.999.899,48	-	ago/08	dez/10	0
TCT			226.677,98		226.677,98	-	ago/09	dez/10	0



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

Concedente: SESU-MEC									
UG/CNPJ: 150011									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Situação
							Início	Fim	
TCT			226.677,98		226.677,98	-	ago/08	dez/10	0
TCT			273.902,67		273.902,67	-	ago/09	dez/10	0
TCT			226.677,98		226.677,98	-	ago/08	dez/10	0
TCT			439.176,57		439.176,57	-	ago/08	dez/10	0
TCT			419.282,44		419.282,44	-	ago/09	dez/10	0
TCT			477.206,40		477.206,40	-	ago/09	dez/10	0
TCT			477.206,40		828.140,27	-	ago/08	dez/10	0
TCT			1.496.718,18		1.496.718,18	-	ago/09	dez/10	0
TCT			685.706,09		342.856,00	-	ago/08	dez/10	0
TCT			1.800.000,00		1.800.000,00	-	ago/08	dez/10	0
TCT			60.000,00		60.000,00	-	ago/08	dez/10	0
TCT			804.338,62		804.338,62	-	set/09	dez/10	0
TCT			464.569,10		464.569,10	-	ago/09	dez/10	0
TCT			1.071.212,85		371.212,85	-	ago/09	dez/10	0
TCT			694.510,39		494.510,39	-	ago/09	dez/10	0
TCT			2.098.076,53		1.000.000,00	-	ago/09	dez/10	0
TCT			2.360.394,42		1.000.000,00	-	ago/08	dez/10	0
TCT			226.677,98		126.677,98	-	ago/09	dez/10	0
TCT			900.000,00		70.000,00	-	ago/09	dez/10	0
TCT			2.460.928,64		1.000.000,00	-	ago/09	dez/10	0
TCT			331.569,13		331.569,13	-	ago/09	dez/10	0
TCT			911.227,74		500.000,00	-	ago/08	dez/10	0
TCT			2.500.000,00		1.000.000,00	-	set/09	dez/10	0
TCT			612.617,94		212.617,94	-	ago/09	dez/10	0
TCT			226.677,98		126.677,98	-	ago/08	dez/10	0



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

Concedente: SESU-MEC									
UG/CNPJ: 150011									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Situação
							Início	Fim	
TCT			300.000,00		300.000,00	-	ago/08	dez/10	5
TIPO: 1 – CONVENIO (CV); 2 - CONTRATO DE REPASSE (CR); 3 - TERMO DE PARCERIA (TP); 4 - TERMO DE COPERAÇÃO TÉCNICA (TCT).									
SITUAÇÃO: 0- ADIMPLENTE 1- EXCLUÍDO; 2 - INADIMPLENTE; 3 - CANCELADO; 4 - RESCINDIDO; 5 - CONCLUÍDO; 6 - INADIMPLENCIA SUSPENSA; 7 - SALDO BAIXADO; 8 – ARQUIVADO.									





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

### **Análise crítica**

Os recursos destinados à UNIVASF em 2009, através das descentralizações recebidas no decorrer do exercício, sobretudo aquelas de responsabilidade da SESU/MEC, possibilitaram a realização de obras e aquisição equipamentos que se somaram aos investimentos anteriores, objetivando a continuidade do seu processo de expansão.

Destacam-se também as transferências advindas do Ministério da Integração Nacional com o objetivo principal de auxiliar na mitigação dos Impactos Ambientais do Projeto de Integração do Rio São Francisco, através da realização de resgate e monitoramento da fauna/flora, nas áreas dispostas nos Eixos Norte e Leste das obras previstas do (PISF) Projeto Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, através de um Centro especializado de reabilitação de fauna/flora, bem como um local de pesquisas científicas sobre a fauna/flora da Caatinga.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

**7 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA**

(Item 7 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Não se aplica.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

**8 FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS**

(Item 8 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009. – Projetos e Programas financiados com Recursos Externos - Demonstrativo dos Fluxos Previstos e Realizados)

Não se Aplica.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

## **9 RENÚNCIA TRIBUTÁRIA**

(Item 9 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009).

Não se Aplica



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

**10 OPERAÇÕES DE FUNDOS**

(Item 10 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Não se Aplica



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

**11.A RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.**  
(Item 11 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

**Relatório de cumprimento das deliberações do TCU**

Quadro 46

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 029.528/2006-6	ACÓRDÃO Nº 1921/2008 - TCU - PLENÁRIO			
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco					
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinar à SECEX/PE que proceda ao monitoramento da doação de uma das áreas onde já está sendo implantado o Campus de Juazeiro/BA da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, qual seja, a consignada no item II do Decreto n.º 028/2005, de 20/01/2005, revogado parcialmente pelo Decreto n.º 406/2005, de 01/11/2005, ambos expedidos pelo Prefeito Municipal de Juazeiro/BA, área essa conhecida como FACJU, equivalente a 100.000,18 m<sup>2</sup>, (ou 10 hectares), que se encontra pendente de regularização em razão da existência de Ação de Desapropriação ajuizada sob o n.º 665577-4/2005, junto à Justiça Estadual, 2.ª Vara Cível de Juazeiro/BA.</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco com a atuação judicial da Advocacia Geral da União / Procuradoria Geral Federal / Procuradoria Seccional Federal em Petrolina/PE					<b>69624</b>
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>O Município de Juazeiro, através de Contrato de Cessão de Uso, autorizou a instalação da UNIVASF no imóvel em questão. O imóvel cedido havia sido adquirido pela Prefeitura Municipal de Juazeiro através de permuta com o proprietário anterior. Posteriormente tal permuta teve que ser desfeita, pois o imóvel que a Prefeitura havia permutado não pertencia à mesma, mas à Diocese. Como solução para o problema, a Prefeitura resolveu desapropriar o imóvel para fins de interesse social, respaldada na Lei Municipal n.º 1.833/2005 e com o ajuizamento de ação de desapropriação n.º 20008.33.05000167-1. Posteriormente, sem consultar a UNIVASF, a Prefeitura pediu desistência da citada ação por entendeu que UNIVASF não tinha mais interesse no imóvel, visto que o MEC havia desapropriado outra área para dar continuidade às instalações da UNIVASF. Na sequência dos fatos, a UNIVASF entrou com petição ante o pedido de desistência da Prefeitura.</p> <p>Ante o exposto, resta dizer que a situação atual do processo em análise é a de aguardo da apreciação da petição protocolada pela UNIVASF, bem como decisão quanto ao pedido de desistência feito pelo Município de Juazeiro-BA.</p> <p>(As informações acima foram extraídas do ofício n.º. 327/2009/ADM/PSF/AGU/PTA que respondia ao ofício n.º.</p>					



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

1097/2009-TCU/SCEX-PE)

**Síntese dos resultados obtidos**

Aguardando julgamento do juiz.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Foram interrompidos os investimentos no imóvel, havendo tão somente medidas de conservação da estrutura física até o julgamento da ação.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

**11.B DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU**  
(Item 11 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2010)

ACÓRDÃO Nº 1921/2008 - TCU – PLENÁRIO

2. Determinar à SECEX/PE que proceda ao monitoramento da doação de uma das áreas onde já está sendo implantado o campus de Juazeiro/BA da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, qual seja, a consignada no item II do Decreto n.º 028/2005, de 20/01/2005, revogado parcialmente pelo Decreto n.º 406/2005, de 01/11/2005, ambos expedidos pelo Prefeito Municipal de Juazeiro/BA, área essa conhecida como FACJU, equivalente a 100.000,18 m<sup>2</sup> (ou 10 hectares), que se encontra pendente de regularização em razão da existência de Ação de Desapropriação ajuizada sob o n.º 665577-4/2005, junto à Justiça Estadual, 2.ª Vara Cível de Juazeiro/BA.





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

**12 ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  
E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO.**

(Item 12 do conteúdo geral do Anexo II da DN-TCU-100/2009)

Quadro 47

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC
		Quantidade
Admissão	199	200
Desligamento	27	21
Aposentadoria	0	0



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

**13 REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV**  
**(item 14 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)**

DECLARAÇÃO

Declaro, conforme art. 19 da lei 11.768, de 14 de agosto de 2008 que as informações referentes a contratos firmados por esta Universidade, estão disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Quanto ao Sistema de Gestão de Convênios, Contratos e Termo de Parceria – SICONV, não houve movimentação por parte da IFES no exercício de 2009.

Petrolina-PE, 29 de março de 2010.

LEONARDO DUARTE PEREIRA  
Coordenador de Contratos e Convênios



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

## 14 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO.

### 14.1 Comissões de Inquérito e Processos Administrativos Disciplinares

#### 14.1.1 Quantitativos de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias em 2009

Quadro 48

Quantitativo de Processos Administrativos Disciplinares em 2009		
Instaurados em 2009	Relatórios concluídos em 2009	Julgados em 2009
02	02	02

FONTE: DRH

#### 14.1.2 Quantitativo de Sindicâncias em 2009

Quadro 49

Quantitativo de Sindicâncias em 2008		
Instauradas em 2009	Relatórios concluídos em 2009	Julgados em 2009
10	09	07

FONTE: DRH

#### 14.1.3 Quantitativo de penalidades aplicadas em 2009

Quadro 50

Quantitativo de Penalidades aplicadas em 2009				
Advertência	Suspensão	Demissão	Destituição do Cargo em comissão	Cassação de aposentadoria
0	0	0	0	0

FONTE: DRH

#### 14.1.4 Reintegrações ocorridas em 2009:

Não ocorreram reintegrações no exercício sob análise.

Quantitativo de Reintegrações ocorridas em 2009: 0

FONTE: DRH



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

**15 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO**  
**(Item B do Anexo II da DN-TCU 100/2009)**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentários, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), previstas na lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, refletem a adequada situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta as contas.

Petrolina-PE, 05 de março de 2010.

Raimundo Nonato da Silva Lima  
Contador Responsável  
CRC DF – 007321/0-8



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

**16 CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS**

(Item C do Anexo II da DN-TCU-100/2009)

Não se Aplica



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

# DECLARAÇÃO DE BENS

Declaramos, para fins de prestação de contas – exercício 2009, que os servidores constantes no Rol de Responsáveis desta Instituição e os ocupantes de Cargos de Direção e Função Gratificada apresentaram declaração de bens e rendas do exercício 2009, ano calendário 2008, na forma da lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993.

Petrolina-PE, 29 de março de 2010

LUZIA COELHO RODRIGUES  
Diretora de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos